

OFFICINA DE ENCADERNACÃO
DA
IMPRESA NACIONAL
RIO DE JANEIRO

27-3-10



353.98162
R 382

— ESTADO DO PARANÁ —

RELATORIO

APRESENTADO AO

Exmo. Snr. Dr. Francisco Xavier da Silva

PRESIDENTE DO ESTADO DO PARANÁ

Em 31 de dezembro de 1908

Pelo Secretario de Finanças, Commercio e Industrias

Joaquim P. P. Chichorro Junior



Typographia d' «A REPUBLICA»

1909

AMERICAN

UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY
19629 MAY 22 1948

INDICE

Das materias contidas neste relatorio

INTRODUÇÃO

Palavras de apresentação.—Condições financeiras do Estado.—Difficuldades do Thezouro ; sua causa.—O exercicio financeiro de 1906-1907.—O de 1907-1908.

I

A receita de 1907-1908.—Excesso de receita.—A patente commercial ; a exportação de herva-matte.—O augmento progressivo da patente.—Transmissão de propriedades ; fretes e passagens ; industrias e profissões ; taxa escolar ; sal para consumo ; imposto predial ; liquidos espirituosos ; outros impostos.—Rubricas que produziram menos sellos etc ; taxa sanitaria ; divida activa ; taxa das barreiras ; divida colonial ; animaes e gado exportados ; outros impostos. Quadro demonstrativo da receita ; quadro comparativo entre a receita orçada e a arrecadada. pag. 1-13

II

A despesa orçada para o exercicio de 1907 1908.—Excesso de despesa effectuada.—Discriminação do excesso —Excessos de despesas ordinarias ; despesas extraordinarias.—Despesas extraordinarias que avultaram.—Balanço do exercicio.—Deficit verificado. —Balanço geral da receita e despesa de 1907 1908.—Quadro demonstrativo das despesas : da Secretaria do Interior ; da de Finanças ; da de Obras Publicas — Quadros comparativos entre a despesa orçada e a effectuada : da Secretaria do Interior ; da de Finanças ; da de Obras Publicas. pag. 14 31

III

O movimento de exportação de productos do Estado.—A exportação em 1905-1906.—A exportação em 1906 1907.—A media dos dois exercicios.—A exportação em 1907-1908.—Quadro da exportação geral. pag. 32 35

IV

A exportação de herva matte em 1905 1906.—Em 1906-1907.—A media dos dois exercicios.—A exportação em 1907 1908.—Quadro de exportação da herva-matte.—A lei da equiparação.—Exportação nos quatro annos anteriores á lei. Exportação nos quatro annos posteriores Augmento de exportação nestes ultimos A LEI DA EQUIPARAÇÃO QUE PERMITTIU A EXPORTAÇÃO DA HERVA MATTE CANCHEADA. NÃO

II

PREJUDICOU A EXPORTAÇÃO DA BENEFICIADA —Propaganda da herva no Rio de Janeiro; no norte do paiz; na Europa. pag. 36 - 42

V

Estabelecimentos agricolas do Estado. —Campo de experiençias no Bacachery: Posto em Ponta Grossa; secção zootechnica.—Trabalhos nesses estabelecimentos.—Divisão da lavoura: horticultura; horta e viveiros; jardim e floricultura; torragem; silvicultura; cereaes.—Plantação de cereaes; colheitas.—Resultados. pag. 43 - 46

VI

Convenio entre o Estado e o Municipio da Capital —Emprestimo municipal; garantia do Estado. —Decreto n. 689 de 28 de dezembro de 1908. Teor do convenio lavrado na Secretaria de Finanças.—Art. 14 da lei estadual n. 803, de 4 de maio de 1908. —Lei municipal n. 228, de 1.º de outubro de 1908 . . . pag 46 - 49

VII

RELATORIO DO CONTENCIOSO.—Negligencia dos promotores publicos; augmento da divida activa.—Necessidade da revogação da lei n. 812, de 5 de maio de 1908.—Escripturação da divida activa.—Livros do Contencioso.—Quadro demonstrativo da divida activa do Estado. pag. 49-51

ANNEXOS

Relação dos decretos expellidos pelo governo sobre serviços a cargo da Secretaria de Finanças, no exercicio de 1907-1908.
Balancetes da receita e despesa das Collectorias, Agencias Fiscaes e outras repartições arrecaladoras, no exercicio de 1907-1908
Quadro demonstrativo do movimento de estampilhas.
Relatorio da Junta Commercial do Estado.

INTRODUÇÃO

Cumprindo o preceito constitucional, tenho a honra de apresentar a v. ex. o relatório do exercício financeiro de 1907—1908 e do que de mais importante ocorreu no departamento da administração do Estado, que v. ex. dignou-se confiar á minha gestão, por decreto de 29 de outubro ultimo.

A manifestação dessa confiança, depois da minha gestão financeira no quadriennio presidencial terminado a 25 de fevereiro do anno que hoje finda, muito me penhora e desvanece, porque é a mais positiva demonstração de que eu, no exercício de tão espinhoso cargo, soube cumprir o meu dever, zelando com escrupuloso cuidado dos interesses da Fazenda do Estado.

Tendo assim voltado a occupar esse mesmo cargo, cumpro o dever de afirmar a v. ex. que saberei corresponder a essa alta prova de confiança, continuando a trilhar o mesmo caminho e esforçando-me, quanto em mim couber, por ser util á administração de v. ex.

A escassez do tempo, porém, que medeiou entre a minha nomeação e a data deste relatório, não me permite apresentar a v. ex. um trabalho minucioso a respeito dos negocios da Secretaria que me foi confiada.

Todavia, da breve exposição que vou fazer, ficarão bem patentes as boas condições financeiras do Estado, apesar das difficuldades momentaneas em que ficou o Thezouro, por motivo das despesas excessivas dos dois ultimos exercicios financeiros.

Essas difficuldades, estou certo, com a prudente, economica e segura orientação administrativa de v. ex., serão dentro em breve removidas por completo da vida financeira do Paraná.

E' que os males que o Estado está experimentando actualmente provêm, não da exiguidade das suas fontes de receita, mas das despesas excessivas com que têm sido sobrecarregados os orçamentos dos ultimos exercicios financeiros.

Com effeito, como consta de meu relatório de 31 de dezembro de 1907, no exercício financeiro de 1906—1907, as despesas das tres Secretarias d'Estado, que no orçamento haviam sido fixadas em

6.604:260\$000, elevaram-se effectivamente a 8.483:069\$824, excedendo assim á despesa orçada em 1 878:809\$824.

Ora, si a receita tivesse ficado nos limites da previsão orçamentaria, seria esse o deficit do exercicio.

Felizmente, a receita, que havia sido orçada em 6.604:260\$000, produziu, na arrecadação, muito maior cifra, isto é, elevou-se a 8.927:132\$778:---dahi, em vez de deficit, deu o exercicio um saldo de 444:062\$954.

Egual felicidade, entretanto, não teve o exercicio financeiro ora relatado, isto é, o de 1907—1908.

E' verdade que a receita, que fôra orçada para esse exercicio em 7.402:550\$000, produziu na arrecadação a importante cifra de 8.383:271\$765, havendo assim um excesso de renda computado em 980:721\$765.

Mas, em compensação, a despesa, que havia sido orçada em 7.402:550\$000, foi muito alem das previsões orçamentarias, elevando-se ao total de 9.297:850\$879 : de modo que o exercicio fechou com um deficit de 914:579\$114.

Este enorme deficit, que resulta, na sua quasi totalidade, de despesas extraordinarias, como se vê dos respectivos quadros, acarretou, para o Thezouro, como era de esperar e em meu relatorio de 1907 já eu havia previsto, a necessidade de atrazar os pagamentos ao funcionalismo publico e de emitir lettras por antecipação de receita, conforme a auctorisação orçamentaria, para poder attender a compromissos de prazo fatal.

Essa situação, entretanto, já tem melhorado muito, tendo sido satisfeitos, pontualmente, até esta data, todos aquelles compromissos.

Quanto ao funcionalismo, o atrazo, que chegou a ser de 5 mezes, está reduzido apenas a 2, que, espero, serão liquidados dentro em breve.

Como vê v. ex. as difficuldades do Thezouro, no actual exercicio financeiro, são provenientes, não da falta de recursos orçamentarios, pois as previsões do orçamento da receita têm sido excedidas em muito, nos ultimos annos—mas exclusivamente das despesas excessivas dos dois ultimos exercicios do quadriennio presidencial que terminou a 25 de fevereiro deste anno.

O Estado, pois, como provam os algarismos da sua receita, tem nas suas industrias e no seu commercio, outras tantas fontes de renda abundantes e certas, que lhe fornecem, sem sacrificios, recursos sufficientes para attender a todas as suas necessidades: os males têm provindo simplesmente dos excessos de despesas.

Regularizadas estas, estará rezolvido o problema, porque a vida financeira do Estado possui elementos que garantem a normalidade do seu funcionamento.

A v. ex., ainda uma vez, está reservada essa tarefa.

Ditas estas palavras, passo a tratar, especificadamente, dos assumptos deste relatorio.

I

A receita orçada para o exercicio financeiro de 1907—1908 foi de

7.402:550\$000

assim discriminada (Lei n. 729, de 5 de abril de 1907) :

§§

1	Liquidos espirituosos	50:000\$000
2	Polvora e armas de fogo	6:000\$000
3	Arrematações judiciaes	7:000\$000
4	Imposto sobre animaes	
5	» » gado exportado \	130:000\$000
6	Industrias e profissões	210:000\$000
7	1/2 % sobre demandas	2:500\$000
8	Transmissão de propriedades	185:000\$000
9	Exportações diversas	65:000\$000
10	Gado para consumo	20:000\$000
11	10 % addiccionaes sobre os impostos acima	67:550\$000
12	Taxa das barreiras	70:000\$000
13	Sal para consumo	55:000\$000
14	Sellos, etc.	270:000\$000
15	Patente Commercial	810:000\$000
16	Exportação de herva-matte	1.400:000\$000
17	Concessões e privilegios	3:000\$000
18	Sobre invernadas e aforamentos	5:000\$000
19	Divida activa.	100:000\$000
20	Divida colonial	70:000\$000
21	Fretes e passagens.	220:000\$000
22	Reccita eventual.	20:000\$000
23	Taxa escolar.	14:000\$000
24	Imposto de propaganda	46:000\$000
25	Imposto predial	140:000\$000
26	Divida activa sobre imposto predial.	12:000\$000
27	Taxa sanitaria	70:000\$000
28	Beneficios de loterias	54:500\$000
29	Contracto Westermann	3.300:000\$000
		<hr/>
		7.402:550\$000

Apesar de parecerem optimistas as previsões orçamentarias de muitos §§, entre os quaes o de *patente commercial* e o de *exportação de herva matte*, o que é certo é que, na maioria delles, a receita arrecadada foi além da orçada, produzindo o total de

8.383:271\$765.

Houve, pois, no exercicio, um excesso de receita computado em

980:721\$765.

Este excesso, como está demonstrado no quadro comparativo inserto em outro lugar deste relatorio, provem do facto de terem sido arrecadados :

Para mais, em algumas rubricas,	1 372:735\$829
Para menos, em outras,	392:014\$064
Diferença para mais.	<hr/> 980:721\$765

As rubricas que produziram maior arrecadação que as previsões orçamentarias, foram as seguintes :

§§

29 Contracto Westermann	642:618\$180
15 Patente Commercial	197:766\$273
22 Receita eventual.	195:900\$306
16 Exportação de herba-matte.	85:904\$765
8 Transmissão de propriedades	59:512\$586
21 Fretes e passagens.	41:387\$180
6 Industrias e profissões	20:093\$710
23 Taxa escolar	17:685\$300
13 Sal para consumo.	17:537\$637
25 Imposto predial.	13:019\$686
1 Liquidos espirituosos	11:211\$550
10 Gado para consumo	4:662\$504
24 Imposto de propaganda	4:538\$712
9 Exportações diversas.	2:288\$722
11 Adicional de 10 %	2:182\$951
26 Divida activa do imposto predial	1:306\$435
28 Beneficios de loterias.	929\$340
	54:189\$992
	<u>1.372:735\$829</u>

Entre as rubricas que deram excesso de receita, convem assinalar as seguintes :

Patente Commercial.—Estava orçada em 810:000\$000 ; produziu 1.007:766\$273. E' a maior arrecadação que se tem feito desse imposto, até agora, como demonstra o seguinte quadro, em que vêm consignadas as receitas por elle produzidas desde o exercicio financeiro de 1899—1900 :

1899—1900	394:585\$438
1900—1901	510:946\$624
1901—1902	543:360\$158
1902—1903	557:873\$832
1903—1904	569:381\$017
1904—1905	576:127\$031
1905 - 1906	807:799\$790
1906—1907	985:267\$997
1907—1908	1.007:766\$273

A progressão crescente tem sido continua, accentuando-se, todavia, maiores augmentos a contar do exercicio de 1905—1906.

Eis o quadro detallado do rendimento desse imposto no exercicio relatado :

MEZES		IMP STO	SAL	TOTAL
Julho	1907	91:653\$747	6:557\$846	98:211\$593
Agosto	»	87:397\$057	6:115\$105	93:512\$162
Setembro	»	74:926\$265	7:463\$251	82:389\$522
Outubro	»	78:998\$998	4:903\$534	83:902\$532
Novembro	»	74:066\$605	4:959\$220	79:025\$825
Dezembro	»	77:025\$040	5:823\$972	82:849\$012
Janeiro	1908	77:876\$715	5:039\$132	82:915\$847
Fevereiro	»	79:472\$657	5:767\$197	85:239\$854
Março	»	98:130\$467	3:749\$071	101:879\$538
Abril	»	80:355\$370	7:079\$108	87:434\$478
Maiο	»	101:081\$397	8:079\$673	109:161\$070
Junho	»	86:781\$955	7:000\$522	93:782\$477
		1007:766\$273	72:537\$637	1080:303\$910

RESUMO

LOCALIDADES	IMPOSTO	SAL	TOTAL
Paranaguá	743:403\$582	53:380\$540	796:784\$122
Antonina	233:409\$500	18:859\$972	252:269\$472
Outras estações	30:953\$191	297\$125	31:250\$316
	1007:766\$273	72:537\$637	1080:303\$910

Exportação de hercx-matte.—Deu tambem- este imposto um excesso de receita. Com effeito, a previsão orçamentaria fixou em 1.400:000\$000 a cifra deste §, ao passo que a arrecadação effectiva produziu a quantia de 1:485:904\$765. O excesso, pois, foi de 85:904\$765.

Transmissão de propriedades.—Orçado em 185:000\$000, produziu este imposto 244:512\$586, dando, portanto, um excesso de arrecadação computado em 59:512\$586.

A renda deste imposto, nos ultimos exercicios, tem sido esta :

Em 1904—1905	197:034\$870
» 1905—1906	169:547\$735
» 1906—1907	246:750\$416
» 1907—1908	244:512\$516

Fretes e passagens.—Tambem deu excesso de receita este §. A sua renda tem sido esta, a contar de 1904 em diante :

Em 1904—1905	175:260\$739
» 1905—1906	211:239\$838
» 1906—1907	286:776\$740
» 1907—1908	261:387\$180

Industrias e profissões.—Deu um excesso de renda computado em 20:093\$710. A receita produzida por este imposto tem augmentado de anno para anno, a contar de 1902, como demonstra o seguinte quadro :

Em 1902—1903	181:898\$766
» 1903—1904	186:543\$585
» 1904—1905	190:011\$389
» 1905—1906	199:591\$595
» 1906—1907	210:733\$871
» 1907—1908	230:093\$710

Taxa escolar.—Referindo-me a esta taxa, disse eu em meu relatorio de 31 de dezembro de 1907 : «Tenho tomado providencias no sentido de fazer augmentar a renda dessa taxa, que talvez neste exercicio produza mais que nos anteriores». Os factos justificaram plenamente a minha previsão, pois a taxa escolar, figurando no orçamento da receita com a cifra de 14:000\$000, produziu a renda de 31:685\$300, isto é, deu um excesso de renda maior que a propria previsão orçamentaria.

E' a maior receita produzida por essa taxa, que no exercicio que mais deu, até agora, não foi além de 16:908\$000, como demonstra o seguinte quadro :

Em 1903—1904	15:836\$800
» 1904—1905	16:908\$000
» 1905—1906	12:033\$000
» 1906—1907	16:183\$500
» 1907—1908	31:685\$300

Devo acrescentar que, si a taxa escolar mais não deu, é devido ao facto de, em geral, não eumprirem os Promotores Publicos o seu dever. Com effeito, de muitas localidades communicam-me os Agentes Fiscaes que os devedores da taxa recusam-se ao respectivo pagamento, allegando que aquelles funcionarios não promovem a cobrança judicial contra os contribuintes remissos que, desse modo, ficam collocados em melhor situação que os que são pontuaes nos pagamentos.

Sal para o consumo.—Orçado em 55:000\$000 produziu 72:537\$637, dando, portanto, um excesso de renda de 17:537\$637.

Imposto predial. -O excesso de renda deste imposto foi de 13:019\$686.

Eis o que elle tem produzido desde que passou para o Estado :

Em 1904—1905	137:709\$172
» 1905—1906	134:570\$315
» 1906—1907	139:705\$521
» 1907—1908	153:019\$686

Liquidos espirituosos.—A renda deste imposto quasi nenhum augmento tem experimentado, conservando-se baixa desde a sua creação. Todavia, no exercicio de que se trata, tendo sido elle orçado em 50:000\$000, produziu 61:211\$550. Houve, pois, um excesso de renda computado em 11:211\$550.



Outros impostos.—Como se vê do quadro acima, ainda deram excesso de receita, de 5:000\$000 para menos, as seguintes rubricas : *gado para consumo ; propaganda ; exportações diversas ; adicional 10 % ; divida activa do imposto predial ; beneficio de loterias ; diversas.*

Passo agora a tratar das rubricas que produziram menos que as previsões orçamentarias.

Foram ellas :

§§		
14	Sellos, etc.	114:335\$110
27	Taxa sanitaria	70:000\$000
19	Divida activa.	66:757\$912
12	Taxa das barreiras	50:985\$000
20	Divida eolonial.	46:345\$572
4 e 5	Animaes e gado exportados.	33:242\$500
3	Arrematações judiciais	6:436\$248
18	Sobre invernadas e aforamentos.	3:213\$207
7	1/2 % sobre demandas	353\$515
2	Polvora e armas de fogo	345\$000
		<hr/>
		392:014\$064

Entre as rubricas que produziram menos que as previsões orçamentarias, convém assinalar as seguintes :

Sellos, etc.—Estava orçado este § em 270:000\$000, mas a arrecadação apenas produziu 155:664\$890. Houve, pois, para menos, uma differença de 114:335\$110.

Esta rubrica do orçamento da receita, em que estão comprehendidos a venda do sello adhesivo, o imposto proporeional sobre vencimentos e as vendas e legitimações de terras, é, por sua mesma natureza, muito variavel, como demonstra o seguinte quadro :

Em 1900—1901	281:077\$912
» 1901—1902	187:249\$831
» 1902—1903	219:952\$270
» 1903—1904	221:551\$757
» 1904—1905	317:594\$959
» 1905—1906	246:448\$778
» 1906—1907	741:782\$818
» 1907—1908	155:664\$890

O rendimento avultado de alguns exereicios, como o de 1906—1907, explica-se pela venda de terras do Estado.

Taxa sanitaria. Por determinação do governo, de 11 de março de 1907, foi suspensa a cobrança desta taxa, até segunda ordem, pelo que nada se arrecadou, sob essa rubrica, no exereicio relatado.

Divida activa.—Estava orçada em 100:000\$000 e produziu apenas 33:242\$088. Deu, pois, para menos, uma differença de 66:757\$912.

A arrecadação desta divida tem sido, nos ultimos exereicios :

Em 1903—1904	27:405\$404
» 1904—1905	79:780\$544

» 1905—1906	164:451\$887
» 1906—1907	51:478\$740
» 1907—1908	33:242\$088

Referindo-me ácima á taxa escolar, fiz ver os inconvenientes que decorrem para o serviço fiseal e os prejuizos que resultam para a Fazenda do Estado, da falta de acção dos promotores publicos, no que diz respeito á cobrança da divida activa proveniente dessa taxa.

Esta observação pode-se estender á cobrança da divida activa em geral.

Entretanto, é esse um dos serviços que grande influencia exerce na arreeadação das rendas, por isso que, não se fazendo sentir prompta e energeticamente a acção da justiça na cobrança da divida activa, esta tenderá sempre a augmentar, com prejuizo da arreeadação dos impostos no tempo legal.

Taxa das barreiras.—Esta taxa tambem deu menor rendimento que a previsão orçamentaria, pois tendo sido fixada em 70:000\$000, apenas produziu 19:015\$000 : differença para menos : 50:985\$000.

O rendimento desta taxa tem sido :

» 1903—1904	44:520\$264
» 1904—1905	68:685\$370
» 1905 - 1906	58:396\$464
» 1906—1907	17:08\$400
» 1907—1908	19:015\$000

Como se vê, houve uma quéda rapida. Este faeto expliea-se, em parte, pelo arrendamento das barreiras do Portão e da Restinga Seeea ; mas em parte é devido tambem á negligencia dos empregados do fiseo.

Divida colonial.—Tambem tem deerescido. Orçada no exercicio relatado em 70:000\$000—apenas rendeu 23:654\$428. A differença para menos, foi, pois, de 46:345\$572.

O seu rendimento tem sido este, nos ultimos exercicios :

Em 1903—1904	134:137\$049
» 1904—1905	44:723\$165
» 1905—1906	30:135\$777
» 1906—1907	47:782\$816
» 1907—1908	23:645\$428

Animaes e gado exportados.—Foi orçado este § em 130:000\$000. Tendo produzido 96:757\$500, a differença para menos foi de 33:242\$500.

O seu rendimento, nos ultimos exercicios, foi este :

Em 1903—1904	81:827\$100
» 1904—1905	102:215\$500
» 1905—1906	124:704\$300
» 1906—1907	110:964\$000
» 1907—1908	96:757\$500

Outros impostos.—As rubricas que deram pequena differença para menos, como se vê do quadro ácima, foram as seguintes : *Arrematações judiciais ; invernadas e aforamentos ; 1½% sobre demandas ; polvora e armas de fogo.*

Terminada esta breve exposição sobre o orçamento da receita, me é grato accentuar, ainda desta vez, o facto que já tenho assignado em meus relatorios anteriores, isto é, o excesso de renda produzido pela maioria dos respectivos §§ orçamentarios.

Esse excesso de renda é um facto auspicioso para o Estado, pois, a par da bôa arrecadação e fiscalisação dos impostos, elle denota a prosperidade das nossas industrias e do nosso commercio em geral.

O breve estudo das fontes da receita, que venho de fazer, auctorisam-me, pois, a affirmar que são boas as condições financeiras do Estado, apesar das difficuldades de momento em que ficou o The-souro, por motivo das despesas excessivas dos dois ultimos exercicios.

O alto criterio e o espirito de economia de que v. ex. tem dado sobejas provas na administração e cuja acção já se tem feito sentir nos negocios publicos ora confiados a v. ex., são a garantia segura de que aquellas difficuldades em breve serão removidas por completo da vida financeira do Estado.

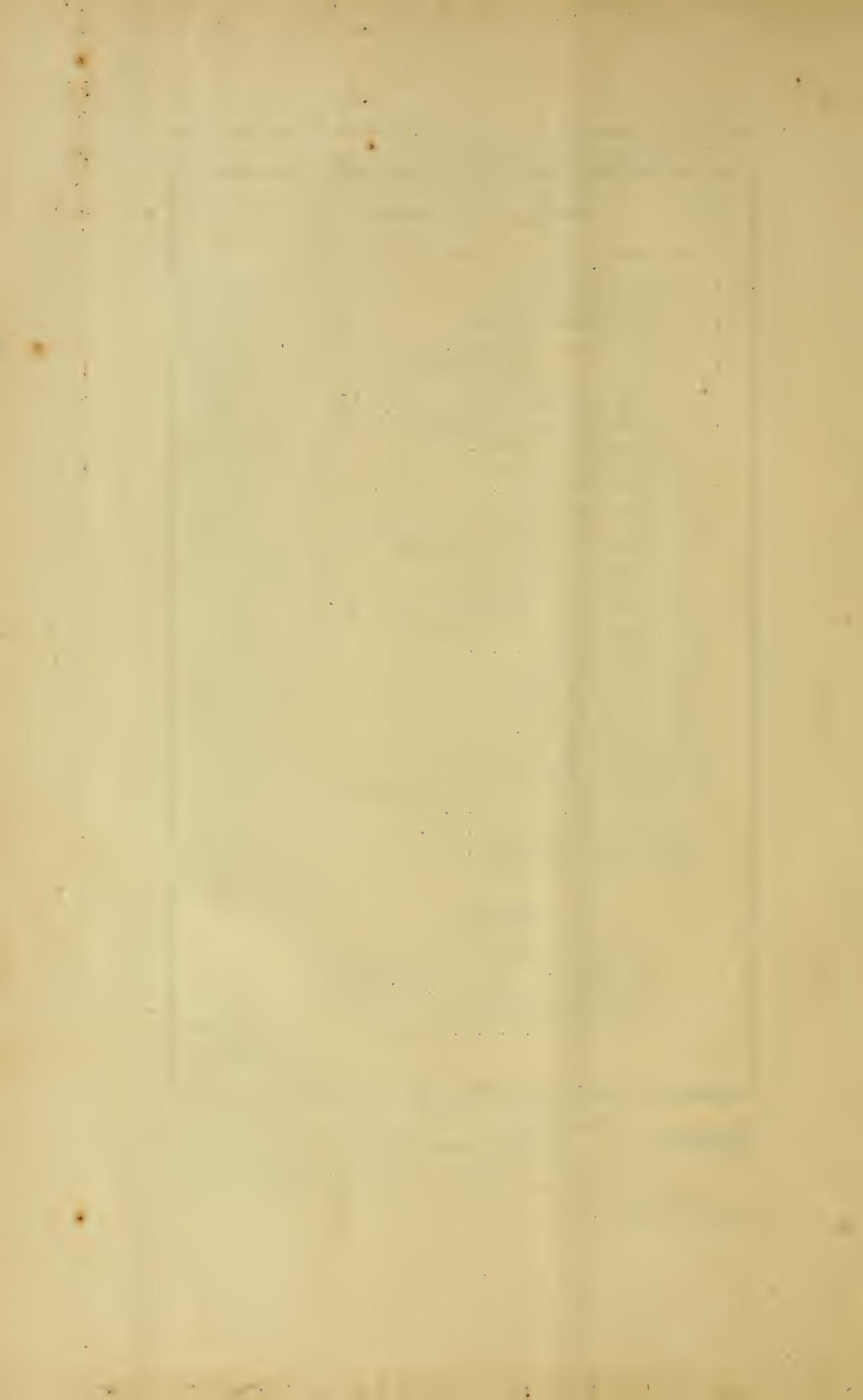
Como complemento destas informações, dou em seguida os quadros demonstrativo e comparativo da receita.

QUADRO demonstrativo da receita do Estado do Paraná verificada no exercício de 1907—1908.

Art	§§	Denominação da receita	IMPORTANCIA
1	1	Liquidos espirituosos	61:211\$550
»	2	Polvora e armas de fogo	5:655\$000
»	3	Arrematações judiciais	563\$752
»	4	Imposto sobre animaes	19:429\$500
»	5	» » gado exportado.	77:328\$000
»	6	Industrias e profissões	230:093\$710
»	7	1/2 % sobre demandas	2:146\$485
»	8	Transmissão de propriedades	244:512\$586
»	9	Exportações diversas	67:288\$722
»	10	Gado para consumo	24:662\$504
»	11	Addicional 10 %	69:732\$951
»	12	Taxa das barreiras	19:015\$000
»	13	Sal para consumo	72:537\$637
»	14	Sellos, etc. (inclusive vendas e legitimação de terras)	155:664\$890
»	15	Patente Commercial	1.007.766\$273
»	16	Exportação de herva-matte	1.485:904\$765
»	17	Concessões e privilegios	3:000\$000
»	18	Sobre invernadas e aforamentos	1:786\$793
»	19	Divida activa.	33:242\$088
»	20	Divida colonial	23:654\$428
»	21	Fretes e passagens.	261:387\$180
»	22	Reccita eventual.	215:900\$306
»	23	Taxa escolar.	31:685\$300
»	24	Imposto de propaganda	50:538\$712
»	25	Imposto predial	153:019\$686
»	26	Divida activa correspondente imposto predial	13:306\$435
»	27	Taxa sanitaria	\$
»	28	Beneficio de loterias	55:429\$340
»	29	Contracto Westermann	3.942:618\$180
			8.329:081\$773
		Não classificada :	
		Barreiras--Arrematações de pedagios	36:747\$992
		Arrendamento de hervacs	9:363\$000
		Recebido da repartição de colonisação	8:079\$000
			54:189\$992
			8:383:271\$764

Resumo: Receita dos §§ 1.º a 28 (e outros). 4.440:653\$583
do § 29 (Contracto Westermann) 3.942:618\$180
Total. 8.383:271\$763

Secretaria de Finanças, em 31 de Dezembro de 1908.—Confere
Alfredo Bittencourt.



QUADRO comparativo entre 1907—1908.

Art.	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	DIFERENÇA	
			mais	Para menos
1	1	Liquidos espirituosos	211\$550	
»	2	Polvora e armas de fogo		345\$000
»	3	Arrematações judieias		6:436\$248
»	4	Imposto sobre animaes		33:242\$500
»	5	» » gado exportado		
»	6	Industrias e profissões	093\$710	
»	7	½ % sobre demandas		353\$515
»	8	Transmissão de propriedades	512\$586	
»	9	Exportações diversas	288\$722	
»	10	Gado para consumo	662\$504	
»	11	10 % additionaes	182\$951	
»	12	Taxa das barreiras		50:985\$000
»	13	Sal para consumo	537\$637	
»	14	Sellos, etc. (inclusive vendas e legitimação de		114:445\$110
»	15	Patente Commercial	766\$273	
»	16	Exportação de herva-matte	904\$765	
»	17	Concessões e privilegios		
»	18	Sobre invernadas e aforamentos		3:213\$207
»	19	Divida activa		66:757\$912
»	20	Divida colonial		46:345\$572
»	21	Fretes e passagens	387\$180	
»	22	Receita eventual	900\$306	
»	23	Taxa escolar	685\$300	
»	24	Imposto de propaganda	538\$712	
»	25	Imposto predial	019\$686	
»	26	Divida activa correspondente ao imposto	306\$435	
»	27	Taxa sanitaria		70:000\$000
»	28	Beneficio de loterias	929\$340	
»	29	Contracto Westermann	618\$180	
		Não classificada :		
		Barreiras—Arrematação de pedagios		
		Arrendamento de hervaes		
		Recollido pela repartição de colonisação	4:189\$992	
			2:735\$829	392:014\$064

Resumo : Para mais
 Para menos
 Total para mais
 Sendo :—Dos §§ 1.º a 28 (e 38:103\$585
 Do § 29 (Contracto 42:618\$180
 80:721\$765

Secretaria de Finanças do Paraná, em 31 de

QUADRO comparativo entre a receita orçada e a arrecadada no exercício de 1907—1908.

Art.	%	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	RECEITA		DIFERENÇA	
			Orçada	Arrecadada	Para mais	Para menos
1		Líquidos espirituosos	50.000\$000	61.211\$550	11.211\$550	
2		Pólvora e armas de fogo	6.000\$000	5.455\$000		345\$000
3		Arrematações judiciais	7.000\$000	563\$752		6.436\$248
4		Imposto sobre animaes	130.000\$000	19.429\$500		33.242\$500
5		gado exportado		7732\$8500		
6		Indústrias e profissões	210.000\$000	230.093\$710	20.093\$710	
7	1/2 %	sobre doanudas	2.500\$000	2.146\$485		353\$515
8		Transmissão de propriedades	185.000\$000	214512\$586	59.512\$586	
9		Exportações diversas	65.000\$000	67.288\$722	2.288\$722	
10		Gado para consumo	20.000\$000	24.662\$504	4.662\$504	
11	10 %	adicionaes	67.550\$000	69.732\$951	2.182\$951	
12		Taxa das barreiras	70.000\$000	19.015\$000		50.985\$000
13		Sal para consumo	55.000\$000	72.537\$637	17.537\$637	
14		Sellos, etc. (inclusive vendas e legitimação de terras)	270.000\$000	153.664\$890		116.445\$110
15		Patente Commercial	810.000\$000	1.007.766\$273	197.766\$273	
16		Exportação de herva-matte	1.400.000\$000	1.485.904\$765	85.904\$765	
17		Concessões e privilegios	3.000\$000	3.000\$000		
18		Sobre invernações e aforamentos	5.000\$000	1.786\$793		3.213\$207
19		Dívida activa	100.000\$000	33.242\$088		66.757\$912
20		Dívida colonial	70.000\$000	23654\$28		46.345\$572
21		Fretes e passagens	220.000\$000	261.387\$180	41.387\$180	
22		Receita eventual	20.000\$000	215.900\$306	195.900\$306	
23		Taxa escolar	14.000\$000	31.685\$300	17.685\$300	
24		Imposto de propaganda	46.000\$000	50.538\$712	4.538\$712	
25		Imposto predial	140.000\$000	153.049\$686	13.049\$686	
26		Dívida activa correspondente ao imposto predial.	12.000\$000	13.306\$435	1.306\$435	
27		Taxa sanitaria	70.000\$000	8		70.000\$000
28		Beneficio de loterias	54500\$000	55.429\$340	929\$340	
29		Contracto Westermann	3.300.000\$000	3.942.618\$180	642.618\$180	
			<u>7.402.550\$000</u>	<u>8.329.031\$773</u>		
		Não classificada :				
		Barreiras—Arrematação de pedagos	36.747\$892			
		Arrendamento de herveas	9.363\$000			
		Recolhido pela repartição de colonisação	8079\$000	54.189\$992	54.189\$992	
				<u>8.383.271\$765</u>	<u>1.372.735\$829</u>	<u>392.044\$064</u>

Resumo: Para mais 1.372.735\$829
 Para menos 392.044\$064
 Total para mais 980.721\$765
 Sendo :—Dos §§ 1.º a 28 (e outros) para mais 338.103\$585
 Do § 29 (Contracto Westermann) para mais 642.618\$180
 980.721\$765

II

A despesa total orçada para o exercicio, cuja receita venho de retatar, foi de

7.402:550\$000,

e a effectuada foi de

9.297:850\$879.

Houve, pois, no exercicio, um excesso de despesa computado em 1.895:300\$879.

Este excesso está assim discriminado nos quadros demonstrativos da despesa, insertos adiante :

SECRETARIA DO INTERIOR

Orçada	2.408:083\$852	
Effectuada	2.697:908\$148	
		para mais : 289:824\$296

SECRETARIA DE FINANÇAS

Orçada	1.226:474\$419	
Effectuada	1.636:096\$794	
		para mais : 409:622\$375

SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Orçada (inclusive c Westermann)	467:991\$729	
Effectuada » » »	1.084:046\$418	
		para mais : 616:054\$689

Contracto Westermann :

Orçada	3.300:000\$000	
Effectuada	3.879:799\$519	
		para mais 579:799\$519

Total para mais		1.895:300\$879
-----------------	--	----------------

Este excesso, como se verifica dos referidos quadros, provém, não só de terem sido excedidas muitas das rubricas da despesa ordinaria, como tambem de terem sido feitas muitas despesas extraordinarias.

E' o que passo a demonstrar :

SECRETARIA DO INTERIOR

Despesa ordinaria orçada	2.408:083\$852	
Effectuada	2.552:821\$211	
Excesso de despesa ordinaria	144:737\$359	
Despesa extraordinaria	145:086\$937	
Total		289:824\$296

SECRETARIA DE FINANÇAS

Dsspesa ordinaria orçada	1.226:474\$419	
Effectuada	1.364:864\$101	
Excesso de despesa ordinaria	138:389\$682	
Despesa extraordinaria	271:232\$693	
Total		409:622\$375

SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Despesa ordinaria orçada	467:991\$729	
Effectuada	790:323\$977	
Excesso de despesa ordinaria	<u>322:332\$248</u>	
Despesa extraordinaria	293:722\$441	
Total		616:054\$689
CONTRACTO WESTERMANN		
Despesa para mais da orçada		579:799\$519
Total geral		<u>1.895:300\$879</u>

Excluida, porém, a despesa da Estrada de Ferro (Contracto Westermann) que deu saldo, por ser o excesso de receita superior ao da despesa, temos que o excesso desta, exclusivamente nas tres Secretarias d'Estado, é de

1.315:501\$360,

assim discriminado :	Despesa ordinaria	Despesa extraordinaria
Secretaria do Interior	144:737\$359	145:086\$937
Secretaria de Finanças	138:389\$682	271:232\$693
Secretaria de Obras Publicas	<u>322:332\$248</u>	<u>293:722\$441</u>
	605:459\$289	710:042\$071

RESUMO :

Excesso de despesa ordinaria	605:459\$289
Despesa extraordinaria	710:042\$071
Total	<u>1.315:501\$360</u>

Como se verifica dos respectivos quadros, entre as despesas extraordinarias do exercicio avultaram as seguintes : garantia de juros á Estrada de Ferro da Rocinha, 146:874\$206 ; serviço de colonisação, 130:634\$909 ; serviço da Exposição, 103:718\$200 ; questão de limites, 52:243\$250 ; Instituto Agronomico, 51:430\$120 ; recepções officiaes, 37:380\$000 ; compra de um predio em Paranaguá, para a Collectoria do Estado, 25:000\$000 ; propaganda, 22:537\$650 ; custas judiciaes (causas do Estado), 15:600\$000 ; auxilio á companhia lyrica «Santangelo», 15:000\$000 ; extincção de gafanhotos, 14:074\$600 ; auxilio ao governo federal (construcção de linha telegraphica) 14:000\$000.

Relatado, como vem de ser feito, o movimento da receita e da despesa do Estado em 1907—1908, passo a tratar do balanço geral do exercicio, que, apesar do excesso de receita arrecadada, com que contou, fechou com um deficit de

914:579\$114

como passo a demonstrar :

Receita total arrecadada, conforme o quadro respectivo	8.383:271\$765
Despesa total effectuada, conforme o quadro respectivo	9.297:850\$879
Deficit verificado	<u>914:579\$114</u>

Diseriminando-se a renda do Contracto Westermann da dos outros §§ orçamentarios, verifica-se que este deficit cabe, exclusivamente, ao Estado, porquanto aquelle contracto deu saldo para o Thesouro.

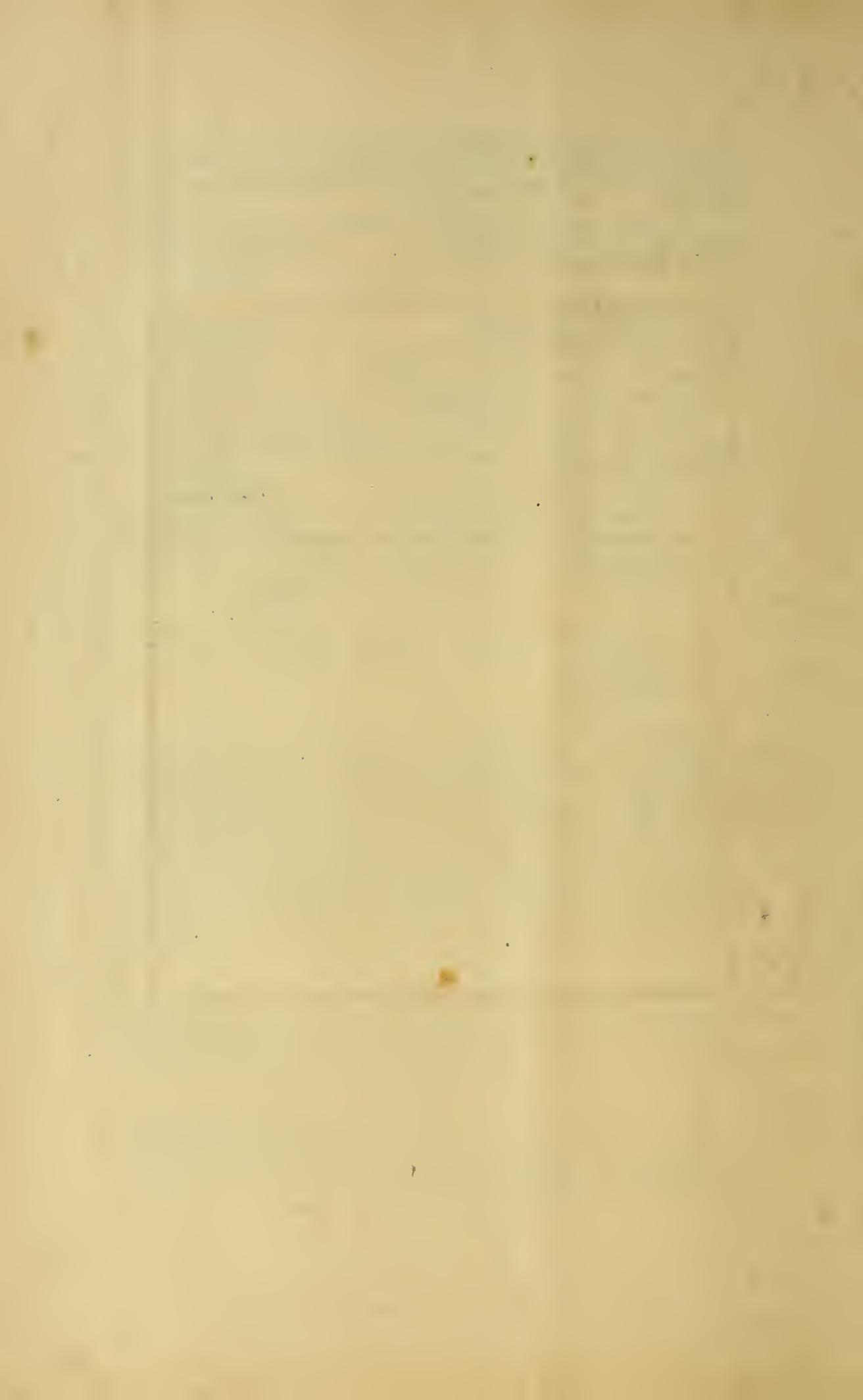
E' o que demonstra a seguinte especificação :

Receita dos §§ 1º a 28 e outras	4.440:653\$585
Despesa das 3 Secretarias d'Estado	<u>5.418:051\$360</u>
Defieit	977:397\$775
Receita do § 29 (C. Westermann)	3.942:618\$180
Despesa da E. de Ferro (C. Westermann)	<u>3.874:799\$519</u>
Saldo	62:818\$661

RESUMO :

Defieit (exclusive receita e despesa do C. Westermann)	977:397\$775
Saldo do C. Westermann	<u>62:818\$661</u>
Defieit do Estado	914:579\$114

Para complemento destas informações, aqui apresento os seguintes quadros :





Balanço da Receita e Despesa do Estado do Paraná, no exercício de 1907—1908.

Receita		
Especificada no respectivo quadro demonstrativo		8.383:271\$765
Despesa		
Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica		
Especificada no respectivo quadro demonstrativo	2.697:908\$148	
Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias		
Especificada no respectivo quadro demonstrativo	1.636:096\$794	
Secretaria de Obras Publicas e Colonização		
Especificada no respectivo quadro demonstrativo	4.963:845\$937	9.297:850\$879
Deficit.		914:579\$114
sendo :		
Receita do Estado (§§ 1° a 28).	4.440:653\$585	
Despesa do Estado	5.418:051\$360	977:397\$775
Receita da Estrada de Ferro (§ 29 C. Westermann)	3.942:618\$180	
Despesa da Estrada de Ferro.	3.879:799\$519	62:818\$661
Diferença, representando o deficit do Estado.		914:579\$114

Secretaria de Finanças, em 31 de Dezembro de 1908.— Confere - *Alfredo Bittencourt*, Director da Contabilidade.

Secretaria do Interior

QUADRO demonstrativo das despesas effectuadas pela Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, no exercicio de 1907—1908.

Art.	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	Importancia	TOTAL
3	1	Palacio do Governo	57:032\$928	
»	2	Secretaria d'Estado	150:130\$086	
»	3	Repartição de Policia	78:526\$145	
»	4	Congresso Legislativo	125:177\$992	
»	5	Magistratura.	313:982\$025	
»	6	Força Publica	906:272\$553	
»	7	Instrucção Publica	620:919\$553	
»	8	Serviço Sanitario	27:922\$978	
»	9	Auxilios e Subvenções	116:398\$785	
»	10	Pessoal inactivo	97:393\$866	
»	11	Presos pobres	55:998\$800	
»	12	Eventuaes	3:065\$500	2.552:821\$211
		DESPESA EXTRAORDINARIA		
		Consolidação das leis.	2:632\$223	
		Custas judiciaes, causas do Estado.	15:600\$000	
		Gratificação ao prof. Lindolpho Pombo.	800\$000	
		Recepções officiaes	37:380\$000	
		Instituto Commercial.	905\$400	
		Questão de limites	52:243\$250	
		Diferença de vencimentos	1:731\$464	
		Auxilio a Companhia lyrica Santangelo.	15:000\$000	
		Extincção de gafanhotos	14:074\$600	
		Instituto João Candido.	4:500\$000	
		Subvenções —diferença	124\$000	
		Gabinete de identificação e estatistica	96\$000	145:086\$937
				2.697:908\$148

Secretaria de Finanças, em 31 de Dezembro de 1908.—Confere.
Alfredo Bittencourt.—Director da Contabilidade.

Secretaria de Finanças

QUADRO demonstrativo das despesas effectuadas pela Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias no exercicio de 1907—1908.

Art.	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	Importancia	TOTAL
4	1	Secretaria d'Estado	138:086\$531	
»	2	Arrecadação das rendas	337:210\$162	
»	3	Junta Commercial.	9:638\$300	
»	4	Pessoal inactivo	15:891\$805	
»	5	Divida fundada	789:971\$660	
»	6	Auxilios e subvenções	48:329\$319	
»	7	Exercicios lindos	9:012\$966	
»	8	Eventuaes	\$	
»	9	Restituição de dinheiros de orphãos	11:711\$508	
»	10	Seguro dos proprios do Estado. . .	5:011\$850	1.364:864\$101
		DESPESA EXTRAORDINARIA		
		Propaganda de herva-matte	22:537\$650	
		Diversas restituções.	53:946\$723	
		Predio da Collectoria de Parana- naguá	25:000\$000	
		Serviço de Exposição	103:718\$200	
		Instituto Agronomico.	51:430\$120	
		Auxilio ao Governo Federal na construcção de 1 linha telegra- phica	14:000\$000	
		Exame na fabrica de tecidos em Ponta Grossa	600\$000	271:232\$693
			Rs	<u>1.636:096\$794</u>

MOVIMENTO DE FUNDOS :

Resgate de letras.	312:650\$838
Banco Commercial do Paraná em c/c	733:444\$390
» » » » c/ de accções	114:000\$000
Estrada de Ferro do Paraná em c/c.	810:000\$000
	<u>1.970:095\$228</u>

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908. Confere —*Alfredo Bittencourt*.—Director da Contabilidade

Secretaria de Obras Publicas

QUADRO demonstrativo das despesas effectuadas pela Secretaria de Obras Publicas e Colonisação no exercicio de 1907—1908.

Art.	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	Importancia	TOTAL
5	1	Secretaria d'Estado	114:839\$100	
»	2	Catechese.	1:267\$600	
»	3	Obras Publicas em geral, sendo:		
»	»	Obras Publicas em geral		
		571:055\$145		
»	»	Contracto Westermann		
		3.879:799\$519	4.450:854\$664	
»	4	Eventuaes.	753\$700	
»	5	Illuminação da Capital	84:915\$100	
»	6	Auxilios e subvenções	17:493\$332	4.670:123\$496
		DESPEZA EXTRAORDINARIA		
		Serviço de colonisação	130:634\$909	
		» » navegação	7:560\$000	
		Garantia de juros da E. da Ro- cinha	146:874\$206	
		Fiscalisação	5:820\$000	
		» do Caiacanga	1:166\$666	
		Serviço de Diligencias	1:666\$660	293:722\$441
				4.963:845\$937

Secretaria de Finanças, em 31 de Dezembro de 1908. Confere.
—Alfredo Bittencourt, Director da Contabilidade.

Secretaria de Finanças

QUADRO comparativo entre a despesa orçada e a effectuada no exercicio de 1907—1908.

Art	%	Denominação da despesa	D E S P E S A		D I F F E R E N Ç A	
			O R Ç A D A	E F F E C T U A D A	P A R A M A I S	P A R A M E N O S
4	1	Secretaria d'Estado	113:252\$000	138:086\$531	24:834\$531	
»	2	Arrecadação das rendas	226:490\$000	337:210\$162	110:720\$162	
»	3	Junta Commercial	10:400\$000	9:638\$300		761\$700
»	4	Pessoal inactivo	15:244\$000	15:891\$805	646\$896	
»	5	Divida fundada	779:437\$510	789:971\$660	10:534\$150	
»	6	Auxilios e subvenções	57:650\$000	48:329\$319		9:320\$681
»	7	Exercicios findos	10:000\$000	9:012\$966		987\$034
»	8	Eventuaes	2:000\$000	\$		2:000\$000
»	9	Restituição de dinheiros de orphãos.	6:000\$000	11:711\$508	5:711\$508	
»	10	Seguro dos proprios do Estado. . .	6:000\$000	5:011\$850		988\$150
			1.226:474\$419	1.364:864\$101	152:447\$247	14:057\$565
		Extraordinaria				
		Especificada no respectivo quadro.		271:232\$693	Orçada	1.226:474\$419
				1.636:096\$794	Effectuada	1.364:864\$101
					Excesso	138:389\$682
					Extraordinaria	271:232\$693
					Excesso total	409:622\$375
					R E S U M O	



Secretaria de Obras Publicas

QUADRO comparativo entre a despesa orçada e a effectuada no exercicio de 1907—1908.

Art.	%	Denominação da despesa	D E S P E S A		D I F F E R E N Ç A	
			O R Ç A D A	E F F E C T U A D A	P A R A M A I S	P A R A M E N O S
5		1 Secretaria d'Estado	114:880\$000	114:839\$100		40\$900
>		2 Catechese	2:000\$000	1:267\$600		732\$400
>		3 Obras publicas em geral	246:063\$529	571:055\$145	324:991\$616	
>		» Contracto Westermann	3:300:000\$000	3:879:799\$519	579:799\$519	
>		» Eventuaes	1:000\$000	753\$700		246\$300
>		» Illuminação da capital	85:048\$200	84:915\$100		133\$100
>		» Auxilios e subvenções	19:000\$000	17:493\$332		1:506\$668
			<u>3:767:991\$729</u>	<u>4:670:123\$496</u>	<u>904:791\$135</u>	<u>2:659\$368</u>
Extraordinaria						
Especificada no respectivo quadro.				293:722\$441		
				<u>4:963:845\$937</u>		
R E S U M O						
		Orçada				3:767:991\$729
		Effectuada				4:670:123\$496
		Excesso				<u>902:131\$767</u>
		Extraordinaria				293:722\$441
		Excesso total				<u>1:195:854\$208</u>
		Sendo :				
		<i>Da Secreta ia</i>				
		Orçada				467:991\$729
		Effectuada				322:332\$248
		Extraordinaria				<u>293:722\$441</u>
						616:154\$689
		<i>Da Estrada de Ferro :</i>				
		Orçada				3:300:000\$000
		Effectuada				3:879:799\$519
						<u>1:195:854\$208</u>

III

O movimento de exportação de productos da nossa lavoura e das nossas industrias, si bem que não alcançasse a cifra que produziu no exercicio financeiro de 1906—1907, todavia foi além da media produzida por esse exercicio e pelo anterior.

E' o que passo a demonstrar.

Em 1905—1906, o valor official da nossa exportação foi de

18.520:206\$128 ;

e em 1906—1907, foi de

23.309:155\$731.

Tirando-se a media dos dois exercicios, temos

20.914:680\$929.

Ora, como se vê do quadro da exportação geral, inserto adiante, o valor official da nossa exportação, no exercicio relatado, foi de

21.808:348\$394.

Eis o quadro da

Exportação geral no exercicio de 1907-1908.

MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL
Herva-matte	kilo	33.020.090	16.510:045\$000
Animaes suinos	cabeça	23.027	1.708:950\$000
Madciras	peça	657.577	1.086:742\$534
Phosphoros	lata	13.975	571:356\$000
Animaes cavallares e muars	cabeça	2.816	278:635\$000
Café	kilo	591.480	262:971\$650
Toucinho	jacá	6.741	258:047\$500
Carne de porco	barrica	6.686	248:645\$410
Feijão	sacco	14.765	217:564\$000
Banha	lata	2.881	196:730\$000
Bananas	cacho	557.876	159:049\$200
Gado bovino	cabeça	1.504	122:375\$000
Fumo	kilo	13.368	33:420\$000
Cebolas	caixa	1.659	23:604\$000
Aguardente	bordaleza	342	22:857\$500
Cabos de vassouras	amarrado	5.776	19:800\$000
Kola	barrica	106	15:556\$000
Palhões	fardo	9.733	13:903\$8' 0
Arroz	sacco	542	12:762\$000
Cera virgem	caixa	58	10:642\$000
Farinha de centeio	barrica	390	9:947\$000
Aduellas e arcos	amarrado	2.278	8:848\$000
Chifres	duzia	1.321	3:443\$400
Couros	kilo	2.785	2:904\$000
Bêtas	peça	2.928	2:197\$400
Esteiras de pery	amarrado	339	1:214\$000
Mel de abelhas	caixa	38	1:181\$000
Ovos	barrica	42	1:074\$000
Crina	sacco	25	790\$000
Abacaxis	duzia	314	754\$000
Alho	caixa	37	850\$000
Vinho	barris	7	390\$000
Sementes de linhaça	sacco	7	350\$000
Garras de couro	»	150	385\$000
Herva do manguc	»	120	364\$000
			21.808:348\$394

I V

A exportação de herba-matte no exercicio de 1907—1908, do mesmo modo que a exportação geral de productos do Estado (*), representa aproximadamente a media da exportação desse artigo nos dois exercicios financeiros anteriores.

E' o que demonstra o seguinte quadro :

	Kilos
Exercicio de 1905 - 1906	30.595.316
» » 1906—1907	36.133.750
Total	<u>66.729.066</u>
Média	<u>33.364.533</u>
Exercicio de 1907—1908	<u>33.020.090</u>

Apesar destas oscillações annuaes, aliás naturaes no commercio, a linha do diagramma da exportação de herba-matte, como está demonstrado em meu relatorio passado, continua a subir.

Os seguintes quadros mostram detalhadamente, e em resumo, a exportação desse artigo no exercicio financeiro de que se trata :

(*) Vide o Cap. III.

Herva matte

exportada no exercicio de 1907—1908

MEZES	Peso em kilos	VALOR OFFICIAL	IMPORTANCIAS		
			Imposto	Propaganda	TOTAL
Julho 1907	3.724.124	1.862:062\$000	167:585\$580	4:965\$701	172:551\$281
Agosto	3.658.660	1.829:330\$000	164:639\$700	4:877\$369	169:517\$069
Setembro	3.186.266	1.593:133\$000	143:381\$970	4:248\$215	147:630\$185
Outubro	3.723.114	1.861.557\$000	167:540\$130	4:962\$616	172:502\$746
Novembro	3.408.805	1.704:402\$500	153:396\$225	4:555\$895	157:952\$120
Dezembro	2.663.499	1.331:749\$500	119:857\$445	3:568\$824	123:426\$269
Janeiro 1908	1.405.228	702:614\$000	63:235\$250	1:873\$668	65:108\$918
Fevereiro	2.289.922	1.144:961\$000	103:046\$495	3:054\$536	106:101\$031
Março	2.646.721	1.323:360\$500	119:102\$450	3:529\$157	122:631\$607
Abril	2.186.906	1.093:453\$000	98:410\$760	2:915\$911	101:326\$671
Maiο	2.290.830	1.145:415\$000	103.087\$350	3:054\$596	106:141\$946
Junho	1.836.015	918:007\$500	82:620\$685	2:448\$892	85:069\$577
	33.020.090	16.510:045\$000	1.485:904\$040	44:055\$380	1.529:959\$420

RESUMO

PORTOS	PESO	VALOR OFFICIAL	IMPORTANCIAS		
			Imposto	Propaganda	TOTAL
Paranaguá	11.576.600	5.788:300\$000	520:947\$220	15:446\$217	536:393\$437
Antonina	18.099.940	9.049:970\$000	814:497\$300	24:133\$332	838:630\$632
F. Iguassú	1.594.475	797:237\$500	71:751\$245	2:143\$731	73:894\$976
Barracão	1.092.060	546:030\$000	49:142\$700	1:456\$080	50:598\$780
P. Bornann	657.015	328:507\$500	29:565\$575	876\$020	30:441\$595
	33.020.090	16.510:045\$000	1.485:904\$040	44:055\$380	1.529:959\$420

Quanto á questão da lei da equiparação, a experiencia sobre ella já se pronunciou de modo positivo, porquanto a exportação da herva-matte, depois desta lei, tem sido muito maior que antes della, como demonstram os seguintes quadros :

Herva-matte beneficiada

Antes da equiparação :

Annos	Quantidade
1899	18.992.392
1900	18.489.895
1901	23.451.062
1902	25.580.313
Total	<u>86.513.662</u>
Média	21.628.415

Depois da equiparação :

Annos	Quantidade
1904	26.956.203
1905	24.363.085
1906	28.443.369
1907	27.974.490
Total	<u>107.737.147</u>
Média	26.934.286

O augmento, pois, da exportação de herva-matte beneficiada, nos quatro annos posteriores á lei da equiparação, é, na media, de 5 305 871 kilos por anno, e, em absoluto, de 21.223.485 kilos.

Acreece que, além deste augmento da exportação de herva beneficiada, ainda se fez, nos annos posteriores á equiparação, grande exportação de cancheada, como demonstra o seguinte quadro :

Annos	Quantidade
1904	2.165.755
1905	3.126.364
1906	10.754.440
1907	7.418.406
Total	<u>23.464.965</u>

Destes dados numericos tira-se, pois, a seguinte irrefutavel conclusão :

A lei da equiparação, que permittiu a exportação da herva-matte cancheada não prejudicou a exportação da beneficiada.

O governo, zelando dos interesses da importante industria herveira do Estado, não se tem descuidado da propaganda da herva matte, já no interior do paiz, já em paizes da Europa

E' assim que, além do contracto de propaganda lavrado com o sr. Jayme Ball o em 15 de maio de 1907, os importantes industriaes desta praça, srs. David Carneiro & Comp., por encommenda do governo têm expedido para diversos pontos partidas de herva-matte especial, destinada á propaganda do artigo.

Ainda ultimamente foi feita, para os Estados do norte do Brazil, uma remessa desse artigo, estando em preparo mais uma outra, para a Allemanha, onde, com os esforços e dedicação do consul allemão nesta capital—o illustre cavalheiro sr. Eduardo Heinze—a propaganda da herva-matte está sendo feita de modo intelligente e promettedor de bons resultados.

Do relatório que se segue, apresentado pelo sr. Jayme Ballão, consta todo o movimento de propaganda que elle tem feito, de accordo com o contracto a que acima me refiro.

Exmo. sr. Joaquim P. P. Chichorro Junior, Secretario de Finanças, Commereio e Industrias.—Tenho a satisfação de, em seguida, apresentar a v. exa. os resultados de meus trabalhos de propaganda de herva-matte do Parana, levados a effeito até esta data, em virtude do contracto firmado com o Estado, em 15 de maio de 1907.

Como v. ex. perfeitamente reconhece, o contracto, baseado sem duvida num principio seguro e efficaz, qual o de tirar-se os recursos para propaganda da venda do proprio producto, não dá comtudo margem a um desenvolvimento rapido e intenso dos trabalhos, emprehendidos para a vulgarisação do nosso producto nos mercados nacionaes e no estrangeiro. Os resultados no regimen do contracto vigente, são, por isso, lentos, porém seguros. E nem se pode pretender, em condições tão modestas, e em praso tão curto, conquistar mercados habituados ao consumo de outros productos e desconhecedores por completo do nosso.

A introdução do matte nos mercados do norte do Brazil e nos da Europa, é minha convicção, será um factó, uma vez que os poderes publicos enfrentem corajosamente o problema é não parem na trilha já seguida.

Os fructos já colhidos demonstram a segurança do que venho de affirmar e do futuro reservado á nossa principal industria.

PROPAGANDA NO RIO DE JANEIRO

De accôrdo com uma das clausulas do contracto, estabeleci no Rio de Janeiro á rua Nova do Ouvidor n. 2, uma casa especial de matte, onde producto de superior qualidade acha-se á venda a preço inferior ao preço commum.

Essa casa especial e exclusiva de matte foi estabelecida como centro de propaganda no interior e exterior ; alli o consumidor encontra matte de pura folha, escolhido e isento de quaesquer misturas, bem como de paus e detricos.

O matte commumente exposto á venda no Rio de Janeiro é formado dos residuos das fabricas (senne). A parte aproveitavel e mais rica das folhas é empregada no fabrico dos typos usados no Rio da Prata e os restos são vendidos no Paiz ou expedidos para o estrangeiro. E' mesmo commum encontrar-se matte viciado e deteriorado nas vendas. Por esse motivo torna-se necessaria a propaganda no nosso proprio Paiz, onde ainda não se conhece as boas qualidades do matte.

E' o que tem feito a agencia de propaganda no Rio de Janeiro.

PROPAGANDA NO NORTE

Com a inportante firma aviadora de Manaus, dos srs. Tancredo

Porto & Comp., contractei a introdução do matte no norte do Brazil. Dispondo de largas relações no interior dos Estados do Amazonas e Pará, e, especialmente nos departamentos do Acre, diversas partidas já têm sido pela mesma introduzidas naquella zona.

O matte, destinado aos mercados do norte, é acondicionado em latas, hermeticamente fechadas. Productu excessivamente hygrometrico, não sendo bem acondicionado, deteriora-se rapidamente.

Para outros Estados do Norte, a agencia tem enviado amostras, attendendo tambem a diversos pedidos.

PROPAGANDA NA EUROPA

Tendo sido convidado pelo director da commissão de propaganda e expansão economica do Brazil no estrangeiro para fazer parte da mesma commissão e encarregar-me especialmente da propaganda do matte, parti para Paris a 18 de dezembro de 1907, tendo deixado a agencia do Rio de Janeiro a cargo de meu procurador, sr. Manoel Lisboa, conforme communicação que fiz á essa Secretaria.

Os meus trabalhos na Europa, onde permaneci 8 mezes, deram resultados satisfactorios, se bem que em proporções limitadas, de accordo com os recursos de que dispunha. Segundo a opinião de hygienistas notaveis e de commerciantes importantes, corroborada por minhas observações pessoas, o matte pode ser introduzido na Europa. A questão é de forma. O matte destinado ao consumo europeu, deve receber um preparo e acondicionamento especiaes e ser, o quanto possivel, isento de cheiro e gosto de fumaça. O que repugna ao paladar estrangeiro é o fumo. Na qualidade preparada pelo systema de barbacuá, se bem que não inteiramente desprendida de fumaça, encontrei o melhor typo para o gosto europeu. O matte deve ser beneficiado como o typo conhecido por chilena ou chilenninha (folhas picadas) sem paus ou pó.

O matte Michêa do fabricante Eduardo Brenner e o matte preparado por meio de vapor de agua pelo fabricante Manoel Alves Magalhães, agradaram geralmente e poderão constituir bons typos para exportação. O acondicionamento em caixas de madeiras, inteiramente forradas de folha de zinco, soldadas, como as caixas para phosphoros, é o melhor. Agindo de accordo com a Missão Brasileira de Propaganda, confeccionei uma brochura, com a analyse e varias opiniões sobre o matte, de medicos e chimicos. Essa brochura, traduzida em francez, italiano, allemão e polaco, foi largamente distribuida aos milheiros por toda a Europa.

A Missão Brasileira fez tambem traduzir para o allemão a monographia do Dr. Victor do Amaral e mandou reimprimir o trabalho «Étude sur le maté» do snr. Maurice Francfort e o livro «Le Maté» do sr. Moreau de Tours, chimico do Instituto Pasteur de Paris. De todas essas publicações foram impressos e distribuidos pelos differentes paizes da Europa cerca de 100.000 exemplares.

Na sêde da Missão em Paris (28, Boulevard des Italiens) fizemos distribuição gratuita do matte fornecido pelo Estado.

Concorremos a diversas exposições e, entre ellas, á culinaria, realisada no mez de abril, e á de moveis, com uma seeção de hygiene e alimentação, em agosto de 1907, ambas em Paris. Fizemos por essa occasião larga distribuição de amostras de matte e offerecemol-o em infusão, como chá, ás chicaras, aos visitantes das expo-

sições. Grande numero de pessoas se mostrou interessada pelo novo producto que, por essa forma pratica, lhes era offerecido.

A imprensa se occupou do assumpto, e, entre outras, releva notar a opinião de «Le Journal», que disse textualmente :—«On remarque également á ce stand les échantillons de maté du Brésil, la boisson si repandu de l'Amérique du Sud, très agréable et possédant de merveilleuses qualités reconstitutives de l'énergie, tout étant, par se faible quantité d'huile essentielle, moins excitant que les thés verts ou noirs, et même que le café.»

Na exposição culinaria foi conferido o premio medalha de ouro ao matte do Paraná. Enquanto isso se passava em Paris, as Delegacias da Missão Brasileira na Belgica (Antuerpia) e na Italia (Genova), expunham o matte em suas exposições regionaes. Como em Paris, o matte foi alli muito apreciado. Essas pequenas exposições de alimentação são frequentadas por milhares de pessoas directamente interessadas nesses assumptos, e offerecem, por esse motivo, vantagens espeziaes.

No intuito de dar maior desenvolvimento á propaganda na Belgica, Hollanda e Russia, em data de 28 de Julho de 1907, firmei contracto com o sr. Jules Verdussen, commerciante residente em Antuerpia, para introdução do matte nesses paizes. Pelo contracto obriguci-me a fornecer, sem onus, mil kilos de matte para distribuição gratuita e o sr. Verdussen obriga-se a empregar capitacs e toda a sua actividade na propaganda. O sr. Verdussen, ás ultimas noticias, estava em correspondencia com uma importante sociedade estabelecida no Congo Belga para a introducção do matte naquella parte da Africa e iniciava o serviço de propaganda na Belgica e Hollanda. Na França o matte já vae sendo conhecido. Estabeleci depositos em Paris em casa do sr. Manoel Ernesto da Conceição, rua Faubourg Montmartre, 43 e, no Havre, em casa dos srs. Edouard e Paul Lamy.

Onde, porém, o matte vae tendo consideravel procura é na Allemanha. Os meus agentes em Hamburgo, srs. Westphalen & C.^a, tem-me feito varias encommendas, e, ultimamente, mandaram-me um pedido de 25 barricas mensaes, ou seja cerca de 2.500 kilos. E' um facto auspicioso para a industria; é a demonstração positiva de que a propaganda sahiu do terreno vago das cogitações e está dando os resultados de sua orientação pratica. Outros paizes como a Italia e a Hespanha offercem vasto campo para a propaganda, devido ás suas relações com as republicas do Prata, onde o matte é já conhecido e uzado.

Os governos dos differentes paizes, especialmente da Allemanha, estudam o meio de adopção do matte para o consumo das tropas.

DIREITOS ALFANDEGARIOS

Alguns paizes como a Austria tem taxa prohibitiva para a entrada do matte. Na Allemanha os direitos são de 4 marcos por 100 kilos; na Suissa e na França 8 francos e na Hespanha 150 pesetas por 100 kilos. Na Belgica é livre a entrada e em Portugal paga 8 % ad-valorem.

MATTE PEDIDO

Até esta data pedi por conta do contracto 9:915\$000, restituindo ao Thesouro metade dessa importancia, na forma da clausula 4^a. Além dessa importancia o Estado forneceu mais 2:042\$500 em matte para distribuição gratuita.

Vê-se por esses dados que o Estado, dispensando uma diminuta quantia em matte, tem obtido resultados consideraveis, que recompensam de sobejo o pequeno sacrificio. Eis as ligeiras informações dos serviços executados.

Diz-me a consciencia não ter desmerecido da confiança que o Governo em mim depositou, e, á falta de competencia, tenho convicção de haver empregado toda a bôa vontade em bem servir á nossa terra.

Saude e fraternidade.

Curityba, 31 de Dezembro de 1908.— *Jayme Ballão.*



Os estabelecimentos agricolas do Estado, dirigidos pelo habil profissional sr. Oscar von Meien, continuam a fazer, com toda regularidade, as experiencias e demonstrações praticas a que se destinam.

Com a fundação e custeio desses estabelecimentos, já despendeu o Estado, no exercicio financeiro de 1906—1907, 62:617\$943, e, no de 1907—1908, 51:430\$120, ou seja, em dois annos, o total de 114:048\$063.

Como verá v. exa. do relatorio abaixo transcripto, affirma o sr. von Meien que os resultados já obtidos pelas experiencias auguram outros ainda melhores e mais compensadores, no ponto de vista da agricultura moderna, remuneradora e economica.

Todavia, como não está ainda organizada convenientemente a contabilidade agricola desses estabelecimentos, nada posso dizer com segurança a respeito.

Eis o relatorio a que acima me refiro :

Ao exmo. sr. coronel Joaquim P. Pinto Chichorro Junior, dignissimo Secretario de Finanças, Commercio e Industrias.—Tenho a honra de submeter á vossa apreciação a exposição geral dos serviços desempenhados pela repartição a meu cargo, durante o periodo decorrido de janeiro a dezembro de 1908.

1.^a parte.—Os estabelecimentos agricolas do Estado, Campo de Experiencias, no Bacachery, e Posto em Ponta Grossa. —são destinados a experiencias agricolas e demonstrações praticas, pelos methodos e processos agricolas hoje adoptados.

Annexa a estes estabelecimentos acha se estabelecida uma secção zootechnica, composta de 3 cavallos arabes e 3 inglezes, bem como tres cabeças de gado zebú.

No Campo de Experiencias acham-se em trato 1 cavallo e 1 egua arabes ; 1 cavallo e 2 eguas inglezas. No Posto, 1 cavallo arabe e 3 zebús.

Todos estes animaes acham-se em bom estado e bem alimentados, promettendo bons productos.

Os cavallos arabes chegaram aqui em 27 de janeiro de 1908, tendo morrido uma egua em 3 de fevereiro, sem duvida por effeito da longa viagem.

Em 14 de fevereiro de 1908, foram entregues ao Campo de Experiencias 3 animaes inglezes, pertencentes ao Regimento de Segurança.

Tendo sido, ha pouco tempo apenas, acceitas eguas para serem

cobertas, não tem por isso havido muita procura dos animaes reproductores.

Foram cobertas, no Campo de Experiencias, 8 eguas, e no Posto 17, sendo 8 pertencentes ao Regimento de Segurança.

Foram recebidos 12 officios e expedidos 26.

Foram recebidas diversas cartas solicitando informações, as quaes tiveram as necessarias respostas.

Os trabalhos technicos seguiram sua marcha regular, apesar do tempo chuvoso destes ultimos mezes.

A falta de operarios profissioaes nas secções de horticultura, pomicultura e floricultura, difficultaram muito a boa marcha dos trabalhos.

Ainda não me foi possivel publicar, na imprensa local, dados sobre as culturas ensaiadas, por me faltarem, nesse curto espaço de tempo, informações seguras a respeito.

Daqui em diante, serão distribuidos boletins, de 3 em 3 mezes, relatando os ensaios feitos nos campos de experiencias, bem como a descripção das culturas racionaes das diversas plantas.

Construiu-se a estrebaria dos animaes de sangue, bem como uma estrumeira cimentada e algumas pequenas dependencias necessarias.

A Bibliotheca recebeu revistas francezas e hespanholas, contando a mesma já 26 volumes de interesse agricola.

Visitaram o Campo de Experiencias, durante o anno relatado, 1.440 pessoas, dentre as quaes, grande numero de colonos e de agricultores nacionaes, os quaes solicitaram e obtiveram instrucções sobre o manejo dos instrumentos agricolas, plantações, enxertos, etc.

Foi feita a distribuição gratuita de sementes, plantas e enxertos; mas conforme a recente ordem do exmo. sr. Presidente, serão vendidos os productos, cujo rendimento será despendido em melhoramentos do Campo de Experiencias.

Terminando esta parte, passo a apresentar-vos a relação de nossos trabalhos no anno de 1908.

2.^a parte. —Referindo-me ao relatorio que apresentei em dezembro de 1907, concluiu-se a construcção da estrebaria dos garanhões e outras dependencias.

Adquiriram-se mais alguns instrumentos, livros, plantas, sementes e adubos chimicos.

Continuou o amanho da terra com arados, grades e rolo, sendo, até agora, cultivados e plantados 16 hectares de campo.

A lavoura acha-se assim dividida :

1. ^a Secção	-- Horticultura --	3 hectares
2. ^a »	- Horta e viveiros --	1/2 »
3. ^a »	— Jardim e floricultura —	1 »
4. ^a »	— Forragem —	3 »
5. ^a »	— Silvicultura —	2 »
6. ^a »	— Cereaes —	6 1/2 »

As parreiras e arvores fructiferas das qualidades já mencionadas no relatorio anterior, estão bem desenvolvidas, promettendo já algumas fructas.

O jardim e estufa contem já um bom numero de plantas de adorno e flôres.

A horta e os viveiros, estes com muitos enxertos, acham-se viçosos e em bôa ordem.

Diversas forragens estão ainda em observação, afim de se conhecer quaes as mais vantajosas para esta terra e clima.

Espero tambem este anno fazer boa colheita de feno, tendo sido a do anno passado de 1300 @ com o que se tem mantido até agora os animaes estabeitados, representando uma economia de 1:300\$000 para o Estado.

Foram preparados novos viveiros de fructeiras e rosas.

Foram replantados dos viveiros do anno passado, para os logares definitivos, eucalyptus, thuias, pinus, acacias, acantus e outras esseneias, tudo bem pegado e viçoso.

Foram plantados os seguintes cereaes, cujas colheitas estamos fazendo actualmente ; portanto nada posso dizer ainda sobre o rendimento :

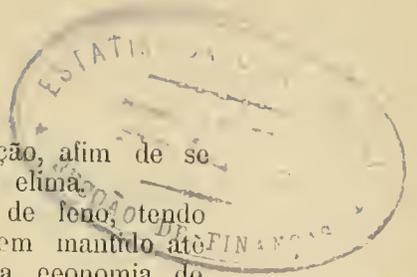
Centeio—2	qualidades	bom
Aveia -3	»	2 falharam
Trigo—2	»	»
Sarraeno—1	»	bom
Ipergula—1	»	»
Milho - 2	»	»
Holehusack—3	»	»
Feijão—3	»	»
Vieia -2	»	1 falhou
Arroz—2	»	bom
Helianthus—2	»	»
Fumo—2	»	»
Batata ingleza—5	»	»
» doce—2	»	»
Trevo eluzerna 2	»	falhou
Aboboras diversas		bom
Beterraba—3	»	»
Nabos—3	»	»
Lupinos—2	»	»
Linho—1	»	»
Manduvira—1	»	»
Marmellada —1	»	»

Deve v. exa. tomar na devida consideração que, sendo a cultura deste campo iniciada ha muito pouco tempo, e como os multiplos ensaios exigem muito tempo e trabalho, e desta maneira não se podendo fazer grandes e remuneradoras culturas, é o resultado pecuniario para o Instituto ainda escasso.

Eliminando no futuro as plantas cuja exploração não é conveniente pelos dados obtidos, continuar-se-á a cultivar somente aquellas cuja exploração seja mais fructifera e economica, dando productos bons e nutritivos.

Assim mesmo os resultados obtidos até agora são perfeitamente lisongeiros e demonstram que, sendo a terra bem amanhada, preparada e adubada convenientemente, podem se obter colheitas remuneradoras e satisfactorias.

Em resumo, devo dizer que, continuando o Estado a favorecer a manutenção deste estabelecimento, já presta, e prestará no futuro, um grande serviço á população agricola, porque neste Estado, as noções de agricultura moderna, remuneradora, economica, são quasi totalmente desconhecidas ; é só vendo pôr em pratica os ensinamentos modernos e depois os effectuar, que o nosso agricultor animar-se-á a seguir o exemplo.



O Posto em Ponta Grossa continua a ser administrado pelo auxiliar Ernesto M. de Vasconcellos, e acha-se tudo em boa ordem, como verifiquei em diversas viagens de inspecção que tenho feito.

O Posto foi visitado por 136 pessoas.

Têm-se feito novos viveiros.

Foi effectuada a plantação de diversas forragens e cereaes ; mas devido á falta de gado, e consequentemente de estrume, não era possível, forçosamente, serem feitas maiores plantações.

Em 26 de agosto foi transferido o cavallo arabe Autar para o Posto, afim de servir de garanhão.

Na mesma data seguiu o gado zebú, que está bem desenvolvido e aclimatado.

Em fins de novembro forão entregues á invernada do Posto 22 eguas do Regimento de Segurança.

A escripturação é feita em boa ordem.

Os srs. auxiliares têm se distinguido pelo zelo e dedicação aos diversos serviços de seus cargos.

Tenho a honra de apresentar a v. exa. a minha alta estima e consideração.

Bacachery, em 31 de dezembro de 1908.

O director, *Oscar von Meten.*

V I

Em virtude da autorisação contida no artigo 14 da lei orçamentaria n. 808, de 4 de Maio de 1908, foi lavrado nesta Secretaria um convenio com o Prefeito da capital do Estado, pelo qual o governo deste assume a responsabilidade do emprestimo municipal a que se refere a mesma lei.

Eis o decreto e o convenio a que o mesmo se refere :

Decreto n. 689

O Presidente do Estado do Paraná, utilizando-se da autorisação contida no artigo 14 da lei n. 808, de 4 de maio de 1908,

DECRETA :

Art. 1.º Fica aprovado, para todos os effeitos, o convenio lavrado nesta data, na Secretaria d'Estado dos Negocios de Finanças, Commercio e Industrias, com o Prefeito Municipal de Curytiba, pelo qual assume o Estado a responsabilidade das obrigações do emprestimo a contrahir pela Camara Municipal da mesma cidade, da quantia de 1.200.000\$000, a juro de 6 % ao anno e amortisação annual minima de 3 %.

Art. 2.º As apolices do emprestimo de que trata o artigo 1.º serão rubricadas pelo Thezoureiro do Estado, sem o que não terão a garantia deste.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 28 de Dezembro de 1908; 20.º da Republica.

Francisco Xavier da Silva
Joaquim P. Pinto Chichorro Junior.

CONVENIO estabelecido entre os governos do Estado do Paraná e do Municipio da capital do mesmo Estado, para o fim de ser garantido um emprestimo a emittir pela Camara Municipal de Curytiba.

O Secretario de Finanças, Commercio e Industrias, em virtude da autorisação contida no art. 14 da lei orçamentaria estadual n. 808, de 4 de maio de 1908 ; e o Prefeito Municipal da capital do Estado, devidamente autorizado pela lei municipal n. 228, de 1.º de outubro do mesmo anno, firmam o presente convenio, para os fins das mesmas leis, como fica estipulado nas seguintes clausulas :

1.ª—O Estado do Paraná, pelo seu governo, assume a responsabilidade do cumprimento das obrigações resultantes do emprestimo a contrahir pela Camara Municipal de Curytiba, de accordo com a lei municipal acima citada, da quantia de 1.200.000\$000 ao juro de 6 % ao anno e amortisação annual minima de 3 %.

2.ª—Por sua vez, obriga-se a Camara Municipal de Curytiba a garantir a responsabilidade assumida pelo Estado, com a renda do imposto de commercio e officinas do quadro urbano, e, si este não fôr sufficiente, com a do imposto de commercio do rocio.

3.ª—Obriga se mais a Camara Municipal a consignar nos orçamentos do municipio, até a extinção completa das obrigações do emprestimo, as dotações necessarias para o respectivo serviço semestral de juros e amortisação, bem como a fazer pontualmente o resgate das apolices sorteadas e o pagamento dos juros vencidos.

4.ª—Si, durante a vigencia deste convenio, deixarem de ser consignadas no orçamento, em qualquer exercicio financeiro, as dotações de que trata a clausula 3.ª, ou si, mesmo consignadas aquellas dotações, não forem sorteadas, nem resgatadas as apolices a amortisar, nem pagos os juros vencidos, o governo do Estado, desde que nesse sentido tenha reclamação fundamentada, de mais de cinco possuidores de titulos, tomará conta, por meio do executivo fiscal si fôr necessario, do serviço de arrecadação do imposto de commercio e officinas do quadro urbano, bem como do de commercio do rocio, si aquelle fôr insufficiente.

5.ª—De posse do serviço de que trata a clausula 4.ª o governo do Estado fará a arrecadação dos impostos de que trata a mesma clausula, providenciará para o pagamento dos juros e amortisação do emprestimo e restituirá á Camara o excedente que se verificar, deduzida sobre o total do arrecadado, uma porcentagem de $\frac{1}{2}$ % para pagamento dos funcionarios do fisco estadual, encarregados desse serviço.

6.ª—As apolices da divida publica a emittir pela Camara Municipal, nas condições estipuladas na clausula 1.ª levarão todas a rubrica do Thezoureiro do Estado, sem o que não terão a garantia deste.

7.ª—O processo do sortecio das apolices para o respectivo resgate, será feito na presença do Prefeito Municipal e do Thezoureiro do Estado ; e as apolices resgatadas serão, pelo Thezoureiro da Camara, no acto do resgate, assignadas por meio de um carimbo apropriado.

8.ª—Na occasião de rubricar as apolices, o Thezoureiro do Estado abrirá um livro, no qual serão escripturados todos os titulos, por ordem de valores e de numeros e com outras indicações necessarias.

9.ª—Das apolices sorteadas se extrahirão duas relações espe-

cificadas assignadas ambas pelos Thezoueiros do Estado e da Camara, ficando uma com aquelle para, no livro de que trata a clausula 8.^a, fazerem-se as annotações necessarias.

Do mesmo modo, das apolices resgatadas e dos juros pagos em cada semestre, extrahirá o Thezoueiro da Camara, uma especificada relação, entregando-a ao Thezoueiro do Estado para as necessarias annotações no referido livro. E findo o resgate de todas, proceder-se-á a uma conferencia geral, á vista do livro e notas do Thezoueiro do Estado e escripturação da Camara Municipal, para o fim de declarar-se terminado o convenio, ficando isento o Estado de mais responsabilidades. E por assim haverem ajustado, firmam o presente convenio para os fins legais.

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 28 de Dezembro de 1908 ; 20.^o da Republica.

Joaquim P. Pinto Chichorro Junior.

Joaquim Pereira de Macedo.

A disposição do artigo 14 da lei estadual e a lei municipal a que se refere o convenio são as seguintes :

Artigo 14 da lei n. 808, de 4 de maio de 1908 :

«Fica o poder executivo autorizado : I A entrar em accordo com a Camara Municipal de Curytiba para garantir a realisação de um emprestimo até a quantia de dois mil contos de réis, a longo prazo, juros e amortisação convenientes, uma vez que a responsabilidade assumida pelo Estado seja garantida pelas rendas municipaes, em cujo orçamento ficarão determinadas as dotações precisas para o pagamento de juros e amortisação do referido emprestimo, que será effectuado para os fins de :

a) regularisar os serviços das dividas fundada e fluctuante da Camara, operando-se a conversão da primeira e a consolidação da segunda ;

b) executar serviços que aproveitem á urbanisação e embellezamento da capital, assim eomo ao augmento de suas rendas »

LEI MUNICIPAL N. 228

de 1.^o de Outubro de 1908.

A Camara Municipal de Curytiba decretou e eu sanciono a lei seguinte :

Art. 1 Fica o Prefeito autorizado a entrar em accordo com o governo do Estado, afim de obter deste o auxilio contido na autorisação consignada na lei orçamentaria vigente estadual e na forma determinada pelos artigos seguintes :

Art. 2.^o O governo do Estado garantirá uma emissão de apolices da divida publica municipal, ao juro de 6% e até a quantia sufficiente para pagamento das dividas fundada e fluctuante da Camara, não excedendo de 1.200:000\$000

Art. 3.^o O governo do Estado fará reverter para os cofres municipaes o excesso da importancia arrecadada do imposto predial

sobre as despesas com a iluminação publica e com a respectiva arrecadação.

§ Unico A importancia desse excesso será exclusivamente destinada ao pagamento dos juros e amortisação das apolices emittidas em virtude desta lei

Art. 4.º Os juros das apolices serão pagos semestralmente e a amortisação se effectuará por sorteios tambem semestraes, em dias previamente determinados

§ Unico. Será annualmente effectuada uma amortisação correspondente, no minimo, a 3% sobre o total da emissão, podendo, entretanto ser augmentada essa porcentagem, bem como resgatadas as apolices dessa emissão, em qualquer época

Art. 5.º O pagamento dos juros e amortisação das apolices de que trata esta lei, será garantido, perante o governo do Estado, com o producto liquido do imposto predial e com o producto do imposto de commercio, caso aquelle seja insufficiente.

Art. 6.º O Prefeito entrará em accordo previo e conveniente com os portadores de apolices municipaes das emissões anteriores, afim de serem estas convertidas em titulos da nova emissão, sem novos onus e, ao contrario disso, procurando nesse accordo obter as maiores vantagens possiveis para a Camara.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura do Municipio de Curytiba, 1.º de Outubro de 1908.

Joaquim Pereira de Macedo, Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 1.º de Outubro de 1908.

O Secretario da Prefeitura, *Claro Cordeiro*.

VII

RELATORIO DO CONTENCIOSO

Sr. Coronel Secretario de Finanças. — Junto encentrareis o quadro demonstrativo da divida activa do Estado.

A' vista da negligencia de alguns promotores publicos na cobrança da divida activa, ha necessidade desta procuradoria destacar um empregado, munido das instrucções devidas, para tornal-a effectiva na séde das comarcas e dos termos.

Assim verei augmentada a cobrança da divida activa.

Lembro-vos, a bem dos interesses fiscaes, a revogação da lei n. 812 de 5 de maio de 1903, para o effeito de vigorar o decreto n. 109 de 24 de março de 1906.

Não preciso ponderar os motivos, alás superiores, que me levaram a suggerir esse alvitre, porquanto elles são conhecidos por vòs, que referendastes o citado Decreto n. 109, certo de que traria grandes vantagens ao Estado

A cobrança da divida fóra do exercicio, como estabelece a lei vigente, é tardia, difficil e muitas vezes impossivel.

Esta restrição na cobrança avoluma a divida insolavel, que não é pequena; pois, não raro, casas commerciaes fecham no decorrer do exercicio, sociedades são dissolvidas nesses periodo, sem previamente satisfazerem as exigencias do fisco. Findo o exercicio, vai-se effe-

ctuar a cobrança e não se encontra garantias á divida, resultado esse negativo para o Thesouro.

A cobrança tem sido feita sem vexame para o contribuinte, mas esta Directoria vê-se na contingencia de agir judicialmente contra os relapsos.

A divida está regularmente escripturada em livro proprio, localidade por localidade, exercicio por exercicio, os nomes dos devedores em ordem alphabetica graças aos esforços do sr. Pedro Viriato de Souza, solicitador dos feitos, de modo que se encontra muita facilidade na procura de quem é recalcitrante no cumprimento de seus deveres para com a fazenda do Estado.

Os demais livros, a cargo do Contencioso, estão em ordem.

No exercicio passado foram lavrados 21 termos de fiança, 4 de contracto, 1 de rescisão, 1 de prorrogação, 1 de accordo e 1 de transferencia, emittidos 119 pareceres, resolvidas 10 consultas, alóra outras de pequena importancia, remettidos 36 officios e organizado um relatório.

Cumpre-me levar ao vosso conhecimento que o espaço limitado em que funciona esta Directoria não condiz com as exigencias do serviço ; mas conto certo que tomareis as providencias necessarias de modo a reparar esse inconveniente

Aproveito o ensejo para testemunhar-vos meus protestos de estima e consideração.

Saude e fraternidade.

Joaquim Miró.

Divida activa do Estado

1	Capital (*)	217:597\$285
2	Paranaguá	20:587\$955
3	Rio Negro.	11:628\$896
4	Palmeira	9:393\$785
5	Ponta Grossa	8:825\$010
6	S. José da Boa Vista.	8:482\$765
7	Palmas.	6:733\$995
8	Triumpho.	6:586\$765
9	Lapa	6:384\$744
10	S. José dos Pinhaes	5:739\$610
11	Jacaresinho	5:572\$855
12	Castro	4:621\$581
13	União da Victoria	3:189\$680
14	Tigagy	3:135\$059
15	Guarapuava	2:911\$179
16	Passo do Bormann	2:852\$100
17	Ipyranga	2:394\$525
18	Morretes	2:262\$368
19	Deodoro	2:058\$250
20	Thomazina	1:370\$860
21	Tamandaré	1:350\$995
22	Jaguariahyva	1:238\$950
23	Imbituva	1:078\$173
24	Bocayuva	1:054\$239
25	Guarakessaba	995\$670
26	Colombo	913\$415
27	Pirahy	883\$073
28	Entre Rios	812\$956
29	Votuverava	738\$408
30	Antonina	734\$151
31	Araucaria	717\$235
32	Campo Largo	650\$658
33	Guaratuba	369\$967
34	Iraty	213\$720
35	Campina Grande	106\$202
		344:187\$079

Secção do Contencioso, 27 de Janeiro de 1909.

O 1.º official solicitador.—*Pedro Viriato de Souza*

(*) Nesta somma está incluída a importância de 131:744\$000, proveniente de um contracto não cumprido e de uma execução pendente de julgamento do Supremo Tribunal Federal.

ANNEXOS

DECRETOS

expedidos pelo Governo, sobre serviços a cargo da Secretaria de Finanças, no exercicio de 1907-1908.

DECRETO N. 258, de 1.º de Julho de 1907 —Nomeia Domingos Jansen Soares da Costa para o cargo de Encarregado da Estatística

DECRETO N. 259, de 1.º de Julho de 1907 —Isenta, pelo praso de seis mezes, do imposto de exportação, os productos das fabricas de phosphoros do Estado

DECRETO N. 260, de 2 de Julho de 1907 —Exonera, a pedido, Antonio Ribeiro da Fonseca, do cargo de administrador da barreira do P dos Barbosas.

DECRETO N. 266, de 3 de Julho de 1907 —Concede um mez de licença, para tratamento da saude, ao dr Joaquim Miró, procurador fiscal do Estado.

DECRETO N. 271, de 9 de Julho de 1907.—Abre um credito de 3:000\$ 00 á rubrica do art. 4.º § 2.º da lei orçamentaria

DECRETO N. 272, de 9 de Julho de 1907. —Crea um lugar de auxiliar da commissão fiscal do Barraeão.

DECRETO N. 273, de 9 de Julho de 1907.—Nomeia Clovis Pinheiro Lima para o cargo de auxiliar da commissão fiscal do Barraeão.

DECRETO N. 274, de 9 de Julho de 1907. —Concede sessenta dias de licença para tratamento da saude, ao administrador da barreira de P. dos Leites, Marcos Ribeiro.

DECRETO N. 275, de 10 de Julho de 1907.—Nomeia Moreno Manoel de Araujo, Antonio Ricardo dos Santos Filho e Antonio Raymundo de Sequeira para os cargos de auxiliares das ageneias fiscaes Ponta Grossa, Rio Negro e Lapa.

DECRETO N. 295, de 19 de Julho de 1907.—Crea um lugar de auxiliar da ageneia fiseal do Jacarézinho.

DECRETO N. 296, de 19 de Julho de 1907.—Nomeia Octavio Montezano para o cargo de auxiliar da ageneia fiscal de Jacarézinho.

DECRETO N. 297, de 19 de Julho de 1907.—Abre um credito de 2:400\$0 0 á rubrica do art. 4.º § 2.º da lei orçamentaria.

DECRETO N. 309, de 24 de Julho de 1907.—Crea dois logares de guarda da fisealisação na ageneia fiseal de Palmas.

DECRETO N. 310, de 24 de Julho de 1907 —Nomeia Abrahão

Pacheco dos Santos e Vicente de Oliveira Moraes para os cargos de guardas da fiscalização da agencia de Palmas.

DECRETO N 311, de 24 de Julho de 1907.— Abre um credito de 3:000\$000 á rubrica do art. 4. § 2.º da lei orçamentaria

DECRETO N 322, de 31 de Julho de 1907.—Nomeia Antonio Manoel de Quadros para o cargo de archivista da Secretaria de Finanças

DECRETO N. 326, de 3 de Agosto de 1907.—Abre um credito suplementar da quantia de 9:840\$000 á rubrica «Arrecadação das rendas» do orçamento em vigor.

DECRETO N 327, de 3 de Agosto de 1907 —Eleva á categoria de agencia fiscal a commissão fiscal existente no Barracão e marca o respectivo pessoal

DECRETO N 328, de 3 de Agosto de 1907 —Nomeia o pessoal para os logares da agencia do Barracão

DECRETO N. 331, de 5 de Agosto de 1907.—Concede sessenta dias de licença para tratamento da saude ao administrador da Barreira do Passo do Ildefonso

DECRETO N. 336, de 8 de Agosto de 1907.—Eleva a 250\$000 mensaes os vencimentos do escrivão da barreira do Itararé

DECRETO N 337, de 8 de agosto de 1907 —Nomeia diversos administradores para as barreiras do norte do Estado.

DECRETO N. 338, de 8 de agosto de 1907 —Abre um credito de 25:000\$000 á Secretaria de Finanças, para o pagamento da compra de uma casa em Paranaguá, destinada á Collectoria das rendas da mesma cidade.

DECRETO N. 341, de 9 de agosto de 1907.—Abre um credito suplementar da quantia de 600\$000 á rubrica "Arrecadação das rendas" da lei orçamentaria em vigor.

DECRETO N. 243, de 10 de Agosto de 1907.—Nomeia Pedro Soares de Sequeira para o cargo de Guarda ua Agencia Fiscal do Barracão.

DECRETO N. 351, de 16 de Agosto de 1907. - Supprime a Agencia Fiscal de Votuverava.

DECRETO N. 352, de 17 de agosto de 1907.—Nomeia João Luiz Ribeiro para o cargo de Agente Fiscal das rendas estadoaes de Deodoro

DECRETO N. 357, de 23 de agosto de 1907. — Entrega á municipalidade de Curityba o terreno adquirido pelo Estado, á rua Ebano Pereira, para ser aproveitado e convertido em uma praça publica.

DECRETO N. 370, de 3 de setembro de 1907 —Concede 60 dias de licença, para tratamento da saude, ao guarda da fiscalização geral do imposto de «Patente Commercial» em Antonina, Alberto Silva.

DECRETO N 377, de 10 de setembro de 1907. Abre um credito suplementar da quantia de 5:000\$000 á rubrica "Fretes e passagens" da lei orçamentaria em vigor.

DECRETO N. 386, de 14 de setembro de 1907.—Crea um logar de auxiliar da barreira do Jangada.

DECRETO N 387, de 14 de setembro de 1907.—Nomeia Lindolpho Targino de Freitas Pessoa para o cargo de auxiliar da barreira do Jangada.

DECRETO N. 388, de 14 de Setembro de 1907.—Abre um credito suplementar da quantia de 1:425\$000, á rubrica "Arrecadação das rendas", do orçamento em vigor

DECRETO N. 393, de 23 de setembro de 1907.--Exonera, a

pedido, Igino Pereira de Quadros, do cargo de administrador da barreira do P do Allemão

DECRETO N 401, de 28 de setembro de 1907.—Nomeia Jeremias Gonçalves Cardoso para o cargo de agente fiscal das rendas estadual de Agudos

DECRETO N 401, de 28 de setembro de 1907 —Restabelece a agencia fiscal de Agudos, no municipio de S. José dos Pinhães.

DECRETO N 409, de 7 de Outubro de 1907 —Crea uma agencia fiscal no lugar denominado Jaboticabal, municipio de S. José da Boa Vista

DECRETO N 410, de 7 de outubro de 1907 —Nomeia Delfino Gonçalves Mendes para o cargo de agente fiscal de Jaboticabal

DECRETO N 418, de 17 de outubro de 1907.—Concede 3 mezes de licença, na forma da lei, para tratamento da saude, ao guarda da agencia fiscal do Barracão, Clotario da Silva Lopes.

DECRETO N. 426, de 28 de outubro de 1907.—Exonera, a pedido, o guarda da fiscalização do imposto de «Patente Commercial» em Antonina, Francisco Gonçalves Moreira.

DECRETO N 427, de 28 de outubro de 1907.—Nomeia Paulo dos Santos Xisto, para o cargo de agente fiscal das rendas estaduais de Iraty

DECRETO N 428, de 28 de Outubro de 1907. Crea uma agencia fiscal no Iraty

DECRETO N 436, de 4 de novembro de 1907. Proroga por mais trinta dias a licença em cujo gozo se acha o guarda da fiscalização geral do imposto de «Patente Commercial» em Antonina, Alberto Silva

DECRETO N. 439, de 6 de novembro de 1907 Concede trinta dias de licença, na forma da lei, ao guarda da fiscalização geral da agencia de Palmas, Joaquim Alves Carneiro

DECRETO N. 440, de 6 de novembro de 1907.—Abre um credito especial de 60:000\$000 para a representação do Estado na Exposição Nacional do Rio de Janeiro.

DECRETO N. 458, de 26 de novembro de 1907.—Concede sessenta dias de licença, para tratamento da saude do administrador da barreira de S. José do Christianismo, Olympio Ferreira Lobo.

DECRETO N. 464, de 30 de novembro de 1907.—Concede tres mezes de licença, para tratamento da saude, ao auxiliar da barreira do Jangada, Lindolpho Targinio de Freitas Pessoa

DECRETO N 466, de 3 de dezembro de 1907.—Nomeia Flavio Chiehorro para auxiliar da fiscalização de impostos, encarregado da estatistica nas repartições do littoral.

DECRETO N 477 de 9 de dezembro de 1907. Nomeia Durval dos Santos Cordeiro para o cargo de agente fiscal das rendas estaduais de Morretes

DECRETO N 487, de 16 de dezembro de 1907 —Concede sessenta dias de licença, na forma da lei, para tratamento da saude ao eserivão da collectoria de Paranaguá, Joaquim Mariano Ferreira

DECRETO N 500, de 27 de dezembro de 1907 —Altera a tarifa para a cobrança do imposto de «Patente Commercial», na parte relativa a pianos e cofres de ferro

DECRETO N 4, de 7 de Janeiro de 1908.—Abre um credito de 5:000\$000 á rubrica «Fretes e passagens» do orçamento em vigor

DECRETO N 5, de 7 de janeiro de 1908.—Manda observar o Regulamento da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias

DECRETO N. 36, de 24 de Janeiro de 1908. — Abre um credito extraordinario de 14:000\$000, para auxiliar o governo federal na construcção de uma linha telegraphica entre a cidade de Palmeira e a colonia S. Matheus

DECRETO N. 43, de 30 de janeiro de 1908 — Concede dois mezes de licença, para tratamento da saude, ao agente fiscal do Passo do Bormann, Theophilo Ferreira de Loyola.

DECRETO N. 89, de 15 de fevereiro de 1908 — Concede trinta dias de licença, na forma da lei, para tratamento de saude ao guarda da fiscalisação geral do imposto de «Patente Commercial» em Antonina, Alberto Silva.

DECRETO N. 90, de 15 de fevereiro de 1908.—Proroga por mais quarenta e cinco dias a licença concedida ao escrivão da collectoria de Paranaguá, Joaquim Mariano Ferreira.

DECRETO N. 91, de 17 de fevereiro de 1908.—Exonera Alexandre Gonçalves Cordeiro de Miranda, do cargo de agente fiscal das rendas estadoaes de Campo-Largo.

DECRETO N. 126, de 28 de Fevereiro de 1908.—Nomeia Carlos Pioli para o cargo de agente fiscal das rendas estadoaes de Rio Branco.

DECRETO N. 127, de 28 de fevereiro de 1908.—Crea uma agencia fiscal em Rio Branco (antiga Rocinha).

DECRETO N. 128, de 28 de fevereiro de 1908.—Exonera Pedro Antonio Taborda Ribas do cargo de agente fiscal das rendas estadoaes de Rio Claro.

DECRETO N. 129, de 28 de fevereiro de 1908.—Remove o agente fiscal das rendas de Palmas, João Manoel da Cunha Sobrinho para a agencia de Rio Claro.

DECRETO N. 130, de 28 de fevereiro de 1908.—Nomeia Deolindo Alexandre Vieira para o cargo de agente fiscal de Palmas.

DECRETO N. 131, de 28 de fevereiro de 1908.—Nomeia Campolim José de Araujo Flores para o cargo de guarda da agencia fiscal de Palmas.

DECRETO N. 132, de 28 de fevereiro de 1908.—Dispensa Clotario Lopes do cargo de guarda da agencia fiscal do Barracão e nomeia-o para encarregado da barreira do Portão.

DECRETO N. 133, de 28 de fevereiro de 1908 — Remove o guarda da agencia fiscal de Palmas, Abrahão Pacheco dos Santos para equal cargo da agencia fiscal do Barracão.

DECRETO N. 140, de 2 março de 1908.—Nomeia Manoel Antero de França para o cargo de agente fiscal das rendas estadoaes de Palmeira

DECRETO N. 155, de 9 de março de 1908 — Extingue o logar de auxiliar da barreira de Jangada.

DECRETO N. 183, de 17 de março de 1908.—Exonera Tobias Cardoso Moreira do cargo de agente fiscal das rendas estadoaes da Lapa e nomeia para substituil-o, Manoel da Cruz Westphalen.

DECRETO N. 184, de 17 de março de 1908. Concede sessenta dias de licença, para tratamento da saude ao contador da barreira do Itararé, Oscar Pereira de Souza.

DECRETO N. 191, de 17 de março de 1908 — Exonera Antonio Raymundo de Sequeira do cargo de auxiliar da agencia fiscal da Lapa e nomeia para substituil-o, José Pereira Ramos.

DECRETO N. 193, de 18 de março de 1908 — Exonera Bento Alves dos Santos de cargo de agente fiscal de Bocayuva e nomeia para substituil-o Joaquim Pereira Ribas.

DECRETO N. 198, de 19 de março de 1908.—Crêa um logar de guarda da agencia fiscal do Barracão.

DECRETO N. 199, de 19 de março de 1908.—Nomeia Octavio Torres, para o cargo de guarda da agencia fiscal do Barracão.

DECRETO N. 201, de 24 de março de 1908 —Concede 90 dias de licença para tratamento da saude, ao guarda da fiscalisação de «Patente Commercial» em Paranaguá, Leandro Dacheux Nascimento.

DECRETO N. 215, de 28 de março de 1908. —Crea uma agencia fiscal em Bom Jardim, municipio do Ipyranga.

DECRETO N. 216, de 28 de março de 1908 —Nomeia Polydoro Manoel Fernandes para o cargo de agente fiscal das rendas estadoaes de Bom Jardim.

DECRETO N 219, de 31 de marco de 1908 —Nomeia Leopoldo Bittencourt para o cargo de guarda da agencia fiiscal do Barracão

DECRETO N 229, de 4 de Abril de 1908.—Exonera, a pedido, Antenor Ferreira, do cargo de auxiliar do Campo de experiencias.

DECRETO N. 231, de 7 de abril de 1908 —Nomeia José Maria de Paula para encarregado da organisação do laboratorio chimico do Instituto Agronomico.

DECRETO N. 236, de 8 de abril de 1908 —Nomeia João Chrispim Caetano da Silva para o cargo de agente fiscal de S. José da Boa Vista.

DECRETO N 243, de 9 de Abril de 1908.—Nomeia Lydio Mariano de Albuquerque para o cargo de agente fiscal de Boa Vista de Palmas.

DECRETO N 244, de 9 de abril de 1908.—Crêa uma agencia fiscal em Boa Vista de Palmas

DECRETO N 245, de 9 de abril de 1908 —Nomeia Saturnino Manoel Costa para o cargo de contador da barreira do Itararé.

DECRETO N 265, de 15 de abril de 1908.—Exonera José Correia de Bittencourt do cargo de agente fiscal de Colombó e nomeia para substituil-o, Luiz Adão de Camargo.

DECRETO N. 284, de 22 de abril de 1908.—Nomeia Moysés Correia Alves de Araujo para o cargo de auxiliar do Instituto Agronomico

DECRETO N. 290, de 24 de Abril de 1908.—Dispensa o fiscal geral das barreiras do norte do Estado, João Paulo Ferreira Lobo e nomeia para substituil o José Borges de Almeida Taques.

DECRETO N. 291, de 24 de abril de 1908.—Nomeia Antonio Sampaio para o cargo de escrivão da barreira do Itararé.

DECRETO N. 292, de 24 de Abril de 1908 —Exonera Olympio Ferreira Lobo do cargo de administrador da barreira de S. José do Christianismo e nomeia para substituil-o o escrivão da barreira do Itararé, João de Azevedo Barboza Ribas.

DECRETO N. 293, de 24 de abril de 1908.—Constitue uma comissão para a representação do Estado na Exposição Nacional do Rio de Janeiro.

DECRETO N. 301, de 24 de abril de 1908.— Deixa sem efeito o Decreto n 236 de 8 de abril de 1908, na parte referente á nomeação de João Chrispim Cactano da Silva para o cargo de agente fiscal de S José da Boa Vista e nomeia para substituil-o, Pedro Antunes Ribeiro.

DECRETO N. 356, de 19 de maio de 1908 --Exonera Durval dos Santos Cordeiro do cargo de agente fiscal de Morretes e nomeia para substituil-o Arsenio Gonçalves Cordeiro.

DECRETO N 362, de 20 de maio de 1908.—Exonera João Padilha de Oliveira, mandado ficar addido á agencia do Triumpho por não haver consignação no orçamento de verba para o pagamento de seus vencimentos.

DECRETO N 364, de 21 de maio de 1908 —Exonera a pedido, o guarda da agencia fiscal do Barracão, Romão Rocha.

DECRETO N 365, de 21 de maio de 1908 Concede trinta dias de licença, para tratamento da saude ao agente fiscal de Bôa Vista de Palmas, Lydio Mariano de Albuquerque

DECRETO N. 400, de 10 de junho de 1908 --Concede quatro mezes de licença, para tratamento da saude, ao agente fiscal de Rio Claro, João Manoel da Cunha Sobrinho.

DECRETO N 401, de 10 de junho de 1908 —Transfere a agencia fiscal do Espirito Santo do Itararé para o Ribeirão Claro, visto ser ahí a séde do municipio.

DECRETO N 408, de 16 de junho de 1908.—Abre um credito de 600\$000 á rubrica do § 7.º art. 3.º da lei orçamentaria vigente.

DECRETO N. 416, de 20 de junho de 1908 Nomeia Clotario Lopes para o cargo de guarda da agencia fiscal do Barracão.

DECRETO N. 426, de 30 de junho de 1908.—Dispensa os funcionarios que servem na Secretaria de Finanças e repartições á mesma subordinadas, e para os quaes não existe verba no orçamento.

Leis sancionadas

Sobre os serviços affectos á Secretaria de Finanças, no exercicio de 1907-1908.

LEI N. 734, de 22 de Fevereiro de 1908.—Isenta do imposto de exportação, durante o praso de 10 annos, os productos das fabricas de lacticinios

LEI N. 743, de 9 de março de 1908.—Regula a cobrança do sello de 50\$000 estabelecido pelo art. 5.º das Disposições Permanentes da lei n 729, de 15 de abril de 1907.

LEI N. 768, de 4 de abril de 1908.—Revoga a lei n. 596, de 24 de março de 1908.

LEI N. 773, de 6 de abril de 1908.—Isenta de impostos, durante 10 annos, os productos extrahidos das minas de ferro do Estado

LEI N. 778, de 13 de abril de 1908. Manda marcar o peso exacto nos envolveros de sal destinado ao consumo.

LEI N. 785, de 20 de abril de 1908.—Isenta do imposto de Patente Commercial, até o praso de dois annos, a materia prima importada para as fabricas de tecidos de algodão do Estado.

LEI N. 786, de 20 de abril de 1908.—Approva o credito de 60:000\$000, aberto pelo Poder Executivo, por Decreto n 440, de 6 de novembro de 1907 para as despesas da representação do Estado na Exposição Nacional

LEI N. 791, de 23 de abril de 1908.—Abre um credito supplementar de 32:000\$000, á verba do § 4.º art. 3.º do orçamento em vigor, bem como um outro especial, de 11:454\$070 para as despesas com a extineção de galanhotos.

LEI N. 812, de 5 de maio de 1908.—Revoga o Decreto n 109, de 24 de março de 1906.

LEI N 827, de 8 de maio de 1908.—Autorisa o governo a subvencionar a Sociedade de Agricultura do Paraná, com a verba de 10:000\$000 annualmente.

LEI N 808, de 4 de maio de 1908.—Orça a receita e despesa do Estado para o exercicio financeiro de 1908-1909.

Relação

dos Decretos abrindo creditos á Secretaria
de Finanças, Commercio e Industrias du-
rante o exercicio de 1907-1908

N. dos Decretos	DATAS	V E R B A S	Importancias
271	9 de Julho 1907	§ 2º art 4 Lei orçamentaria	3:000\$000
297	19 » » »	» » »	2:400\$000
311	24 » » »	» » »	3:000\$000
326	3 » Agosto »	» » »	9:840\$000
338	8 » » »	Credito especial	25:000\$000
341	9 » » »	§ 2º art 4 Lei orçamentaria	600\$000
377	10 » Setemb. »	Fretes e passagens	5:000\$000
388	14 » » »	§ 2º art. 4 Lei orçamentaria	1:425\$000
440	6 » Nov »	Credito especial	60:000\$000
4	7 » Jan. 1908	Fretes e passagen2	5:000\$000
36	24 » » »	Credito extraordinario	14:000\$000
408	16 de Junho »	§ 7º art. 3 Lei orçamentaria	600\$000
	—	—	129:865\$000

CIRCULARES

Expedidas pela Secretaria de Finanças, no exercício de 1907-1908.

CIRCULAR N. 135, de 26 de agosto de 1907.—Não tendo essa repartição, até esta data, como lhe cumpre, enviado a esta Secretaria, a copia do lançamento dos impostos de líquidos espirituosos, Industrias e Profissões e pólvora e armas de fogo, a vigorar no novo exercício vos determino que, com urgencia, deis cumprimento a essa obrigação pois tal demora muito prejudica o serviço publico.

CIRCULAR de 3 de setembro de 1907.—Sendo de toda conveniencia para o Estado, o levantamento de uma estatistica pela qual se possa aferir, com a maior exactidão possivel a importancia e o desenvolvimento das suas industrias, resolveu esta Secretaria organizar esse serviço, de cuja execução, na parte relativa á colheita de informações e da dos necessarios, ficam incumbidas as repartições fiscaes do Estado.

Para esse fim, pois, junto vos envio alguns exemplares de um boletim estatistico, cujos claros devem ser preenchidos na fórma das seguintes instrucções :

1.^a—O serviço de estatistica industrial deve ser feito nos mezes de setembro e outubro de cada anno, afim de serem consignadas as alterações que se forem dando no desenvolvimento das industrias.

2.^a—Nesses mezes, os referidos boletins serão entregues, pessoalmente pelo collectoer, agente fiscal, ou auxiliar, onde o houver, a cada um dos industriaes estabelecidos na circumscripção comprehendida pela repartição fiscal, para que, no mesmo acto, sejam os respectivos claros por elle devidamente preenchidos.

3.^a—Feito isso, o industrial datará e assignará o referido boletim e o restituirá ao entregador.

4.^a—De posse do boletim já utilizado pelo industrial o entregador nelle porá o VISTO e o assignará tambem, para, pelo chefe da repartição, ser elle enviado á Secretaria de Finanças, em officio, nos primeiros 15 dias do mez de novembro de cada anno.

5.^a—Quando os industriaes se negarem a prehencher os claros dos boletins o entregador fará esse serviço, utilizando-se das informações que a respeito puder colher e mencionará essa circumstancia na columna de observações.

—Espero que todo esse serviço seja feito com a maior solicitude e exactidão possíveis, afim de que o seu resultado possa corresponder á expectativa desta Secretaria.

CIRCULAR N. 180, de 7 de Novembro de 1907.—Terminando a 15 do corrente o praso a que se refere a minha circular de 3 de setembro ultimo, chamo a vossa attenção para o topico seguint- da mesma circular :—De posse do boletim já utilizado pelo industrial, o entregador nelle porá o—VISTO—e o assignará tambem, para, pelo chefe da repartição, ser elle enviado á Secretaria de Finanças, em officio, nos primeiros 15 dias do mez de novembro de cada anno.

CIRCULAR N. 421, de 10 de abril de 1908.—Communico-vos para os devidos fins, que, pela Lei n. 768 de 4 do corrente, foi revogada a de n. 596 de 24 de março de 1905, que sujeita ao imposto de industrias e profissões, com a taxa adicional de 1:000\$000 annualmente, os representantes de casas commerciaes e de fabricas de fora do Estado que dentro deste exercerem sua industria ou profissão.

CIRCULAR N. 479, de 11 de maio de 1908.—Communico-vos para os devidos fins, que pela Lei n. 812, de 5 do corrente, ficou revogado o Decreto n. 109 de 24 de março de 1906; stando em vigor as disposições do capitulo IV do regulamento baixado com o Decreto n. 33, de 18 de novembro de 1903.

1.^a Secção da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de dezembro de 1908.

O Chefe de Secção—*Alcides Munhoz*

**MOVIMENTO da Receita e Despesa da Estrada de Ferro
do Paraná, no exercício de 1907-1908**

R E C E I T A	T O T A L	D E S P E S A	T O T A L
Verificada no exercício	3.942:618\$180	Effectuada no exercício	3.879:799\$519
		Saldo	62:818\$661
	<u>3.942:618\$180</u>		<u>3.942:618\$180</u>

Secr taria de Finanças do Paraná, em 31 de Dezembro de 1908.
O Director.—*Alfredo Bittencourt.*

DEMONSTRAÇÃO das importancias recolhidas directamente á Secretaria de Finanças no exercicio de 1907-1908, proveniente de impostos e de outras origens.

SS	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL
14	Sollos, inclusive vendas e legitimações de terras	72:417\$947	
18	Sobre invernadas e aforamentos	1:786\$793	
19	Divida activa	33:242\$088	
20	Divida colonial	23:654\$428	
21	Fretes e passagens	261:387\$180	
22	Receita eventual	210:425\$189	
26	Divida activa correspondente ao imposto predial	13 306\$435	
28	Beneficio de loterias	55:429\$340	671:649\$400
	<i>Não classificada</i>		
	De arrematação do pedagio de barreiras	36:747 992	
	« arrendamento de herveas	9:363\$000	
	Recolhido pela repartição de colonisação.	8:079\$000	54:189\$992
	— — —	Rs.	725:839\$392

Secretaria de Finanças do Paraná, 31 de Dezembro de 1908.

O Director — Alfredo Bittencourt.

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Collectoria de Paraguá durante o exercício de 1907-1908

1

Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPEZA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1.º	1	Liquidos espirituosos	2:195\$000		3.º	3.º	Repartição C. de Policia.	9:240\$000	
»	2	Pólvora e armas de fogo	80\$000		»	6	Força publica	13:261\$998	
»	3	Arrematações judiciais	44\$800		»	11	Fresos pobres	934\$000	23:435\$998
»	6	Industrias e profissões	17:359\$500		4.º	1	Secretaria de Estado	8:582\$250	
»	7	1/2 % sobre demandas	548\$100		»	2	Arrecadação das rendas	47:736\$191	56:318\$441
»	8	Transmissão de propriedades	8:741\$837				Saldo recolhido	1 327:492\$122	
»	9	Exportações diversas	34:690\$950				, a recolher	1:496\$246	1.328:988\$368
»	10	Gado para consumo	4:233\$000	67:893\$187					
»	11	Adicional de 10%		6:718\$676					
»	13	Sal para consumo		53:380\$540					
»	14	Sellos etc.		238\$000					
»	15	Patente Commercial		743:403\$582					
»	16	Exportação de Herva-matte.		520:947\$165					
»	22	Receita eventual		82\$850					
»	23	Taxa escolar.		312\$010					
»	24	Imposto de propaganda		15:766\$807					
				1.408:742\$807					1.408:742\$807

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—Alfredo Bittencourt.



MOVIMENTO da Receita e Despesa da Collectoria de Antonina durante o exercício de 1907-1908

2

Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1º	1º	Liquidos espirituosos.	525\$000		3º	3º	Repartição C. de Policia	120\$970	
»	2	Polvora e armas de fogo.	80\$000			6	Força publica	6:178\$394	
»	3	Arrematações judiciaes	18\$060			11	Presos pobres	464\$000	6:763\$364
»	6	Industrias e profissões.	4:675\$250			1	Secretaria de Estado	1:440\$000	
»	8	Transmissão de propriedades	2:285\$120			2	Arrecadação das rendas.	35:808\$725	37:248\$725
»	9	Exportações diversas.	2:744\$476				Saldo recolhido.		1.061:489:733
»	10	Gado para consumo	2:031\$090	12:358\$906					
»	11	Addicional de 10%		1:235\$888					
»	13	Sal para consumo		18:859\$972					
»	14	Sellos etc.		552\$419					
»	15	Patente Commercial		233:409\$500					
»	16	Exportação de Herva-matte.		814:497\$305					
»	23	Taxa escolar.		402\$000					
»	24	Imposto de propaganda		24:185\$832					
				1.105:501\$822					1.105:501\$822

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias em 31 de Dezembro de 1908 — *Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Collectoria da Capital durante o exercicio de 1907-1908

3

Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1.º		Liquidos espirituosos.	9:875\$000		4.º	1.º	Secretaria de Estado	1:043\$600	31:762\$486
»	2	Polvora e armas de fogo	520\$000		»	2	Arrecadação das rendas	30.718\$886	
»	3	Arrematações judiciaes	218\$600				Saldo recolhido.		363:653\$636
»	6	Industrias e profissões	74:991\$050						
»	7	½ % sobre demandas	476\$163						
»	8	Transmissão de propriedades	58:7:0\$509	144:781\$322					
»	11	Adicional de 10%		13:904\$423					
»	14	Sellos etc.		73:474\$710					
»	17	Concessões e privilegios		3:000\$000					
»	22	Receita eventual		518\$481					
»	23	Taxa escolar.		5:730\$000					
»	24	Imposto de propaganda		987\$500					
»	25	Imposto predial		153 019\$686					
				395:416\$122					395:416\$122

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31. de Dezembro de 1908 — *Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Mesa de Rendas da Foz do Iguassú durante o exercício de 1907-1908

4

Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1.º	9.º	Exportações diversas		13:054\$464	4.º	2.º	Arrecadação das rendas		8:837\$280
»	11	10 % adicionais		1:365\$426			Saldo recolhido.		80:110\$203
»	14	Sellos etc.		32\$600					
»	16	Exportação de Heiva-matte.		71:751\$245					
»	24	Imposto de propaganda		2:143\$748					
				88:947\$483					88:947\$483

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908 — *Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia do Barracão durante o exercicio de 1907-1908

5

Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos.	105\$000		3.º	6.º	Força publica		9:284\$596
»	6	Industrias e profi-sões	264\$000		4	2	Arredação das rendas.		17:323\$611
»	10	Gado para consumo	5\$500	374\$500	5	3	Obras publicas em geral		4:250\$000
»	11	10 % adicionais		37\$450			Saldo recolhido.	22:546\$572	
»	14	Sellos etc.		720\$186			» a recolher	14\$852	22:561\$424
»	15	Patente Commercial		1:568\$215					
»	16	Exportaçã, de Herva-matte		49:142\$700					
»	24	Imposto de propaganda		1 576\$580					
				53:419\$631					53:419\$631

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.---Alfredo Bittencourt.

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de P. Grossa durante o exercicio de 1907-1908.

Arts	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos.	3.060\$000		3.º	3.º	Repartição C. de Policia	600\$000	
»	2	Polvora e armas de fogo.	280\$000		»	11	Presos pobres	2.284\$000	2.884\$000
»	6	Industrias e profissões	16.275\$500		»	1	Secretaria de Finanças	240\$000	
»	7	1/2 % sobre demandas	174\$339		»	2	Arrecadação das rendas	5.032\$666	5.272\$666
»	8	Transmissão de propriedades	15.908\$760				Saldo recolhido		39.462\$813
»	9	Exportações diversas.	312\$000						
»	10	Gado para consumo	3.810\$000	40:620\$599					
»	11	Adicional de 10 %		4:062\$050					
»	14	Sellos etc		485\$700					
»	22	Receita eventual		229\$130					
»	23	Taxa escolar.		1:836\$000					
»	24	Imposto de propaganda		386\$000					
				47:619\$479					47:619\$479

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia do P. do Bormann durante o exercicio de 1907-1908

7

Arts	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1.º		Liquidos espirituosos	330\$000		3.º	6.º	Força publica		6:892\$216
»	4	Imposto sobre animaes	9:676\$000		4	1	Secretaria de Estado	180\$000	
»	5	» gado exportado	200\$000		»	2	A arrecadação das rendas	12:370\$600	12 550\$600
»	6	Industrias e profissões.	288\$000				Saldo recolhido.		25:318\$854
»	9	Exportações diversas	228\$000	10:652\$000					
»	11	Adicional de 10%		1:065\$210					
»	13	Sal para consumo		122\$250					
»	14	Sellos etc.		153\$700					
»	15	Patente Commercial		1:489\$800					
»	16	Exportação de Herva-matte.		29:566\$350					
»	22	Receita eventual		47\$100					
»	23	Taxa escolar.		753\$000					
»	24	Imposto de propaganda		912\$270					
				44:761\$670					44:761\$670

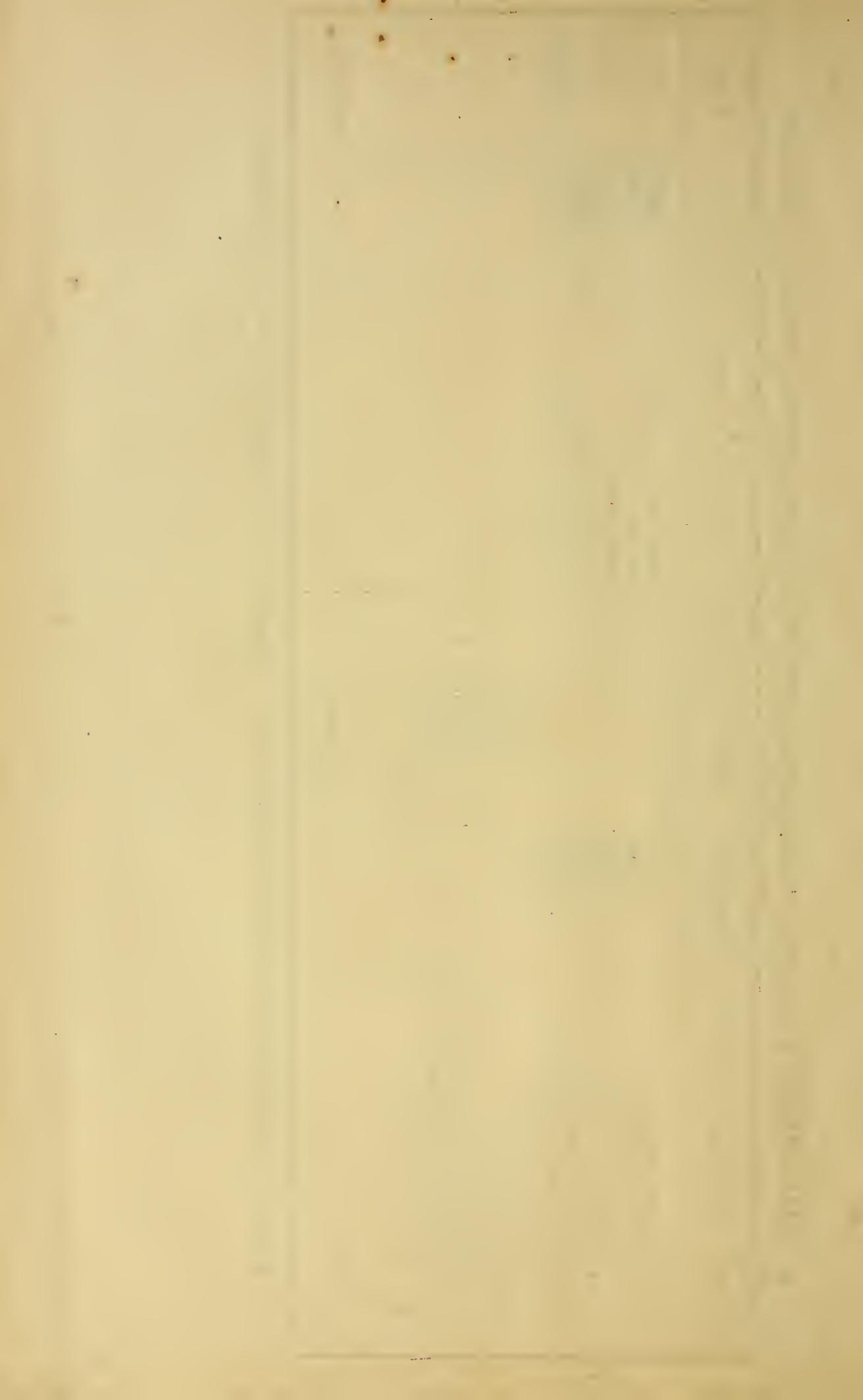
Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908 — *Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia do Rio Negro durante o exercicio de 1907-1908

8

Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1º	1º	Liquidos espirituosos.	2:160\$000		3º	3º	Repartição C. de Policia	240\$000	
»	2	Polvora e armas de fogo	120\$000		»	6	Força publica	970\$864	
»	4	Imposto sobre animaes	6:162\$000		»	11	l resos pobres	499\$000	1:709\$864
»	6	Industrias e profissões	5:744\$800		4º	1	Secretaria de Estado	180\$000	
»	7	1/2 % sobre demandas.	2\$381		»	2	Arrecadação das rendas.	4:180\$400	4:360\$400
»	8	Transmissão de propriedades	13:006\$428				Saldo recolhido.		24 949\$730
»	10	Gado para consumo	306\$000	27:501\$609					
»	11	Adicional de 10%		2:750\$159					
»	14	Sellos etc.		1:2\$400					
»	22	Receita eventual		327\$826					
»	23	Taxa escolar.		102\$000					
»	24	Imposto de propaganda		216\$000					
				31:0:9\$994					31:019\$994

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittercourt.*



MOVIMENTO da Receita e Despesa da Barreira do Itararé durante o exercício de 1907-1908

9

Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1.º	4.º	Imposto sobre animaes	1:798\$100		3.º	6.º	Força Publica		3:900\$222
»	5	Imposto sobre gado exportado	21:305\$100		4	2	Arrecadação das rendas		11:025\$312
»	9	Exportações diversas	46\$800	23:150\$000	5	3	Obras Publicas em geral.		1:818\$000
»	11	Adicional de 10%		653\$920			Saldo recolhido.		13:663\$166
»	12	Taxa da barreira		3:874\$500					
»	14	Sellos etc		246\$240					
»	15	Patente Commercial		2:482\$040					
				30.406\$700					30.406\$700

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias em 31 de Dezembro de 1908 — Alfredo Bittencourt.



MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Guarapuava durante o exercicio de 1907-1908

10

Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL		
1.º	1.º	Liquidos espirituosos.	3 335\$000	25:170\$638 2 565\$185 1:108\$892 149\$030 792\$00 338\$000 <hr/> 30:123\$745	3.º	3.º	Repartição C. de Policia . . .	240\$000	2:157\$000 3:338\$400 24:628\$345 <hr/> 30:123\$745		
»	2	Polvora e armas de fogo.	740\$000		»	6	Força publica	500\$000			
»	6	Industrias e profissões	9:595\$000		»	11	Presos pobres	1:417\$000			
»	7	½ % sobre demandas.	8\$981		4	1	Secretaria de Estado	180\$000			
»	8	Transmissão de propriedades.	10:573\$657		»	2	Arredação das rendas.	3:158\$400			
»	10	Gado para consumo	918\$000				Saldo recolhido.	24:586\$477			
»	11	10 % additionaes					» a recolher	41\$868			
»	14	-ellos etc.									
»	22	Receita eventual									
»	23	Taxa escolar									
»	24	Imposto de propaganda									

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908 — *Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Barreira do P. dos Leites durante o exercício de 1907-1908

11

Arts.	SS	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	SS	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1.º	4.º	Imposto sobre animais	1:426\$400		3.º	6.º	Força publica		1:404\$600
»	5	» gado exportado	18:842\$000		4	1	Secretaria de Estado		240\$000
»	9	Exportações diversas.	285\$025		»	2	Arrecadação das rendas.		3:600\$000
»	10	Gado para consumo	13\$000	20:566\$125			Saldo recolhido.		24:497\$437
»	11	Adicional de 10%		61\$102					
»	12	Taxa da barreira		1:515\$300					
»	13	Sal para consumo		165\$875					
»	15	Patente Commercial		7.433\$335					
				29:742\$037					29:742\$037

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Barreira do Passo dos Barbosas durante o exercício de 1907-1908

12

Arts.	SS	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	SS	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL			
1.º	5.º	Gado exportado.	16:434\$000	17:786\$000	3.º	6.º	Força publica	240\$000	2:418\$788			
>	9	Exportações diversas.	1:352\$000		4	1	Secretaria de Estado			3:750\$000		
»	11	Adicional de 10%			>	2	Arrecadação das rendas.				730\$000	
>	12	Taxa da barreira			5	3	Obras Publicas em geral.					21:174\$072
>	14	Sellos etc.			>		Saldo recolhido.					
>	15	Patente Commercial										
				28:072\$860					28:072\$860			

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Jacarésinho durante o exercício de 1907 1908

13

Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos.	1:170\$000		3.º	6.º	Força Publica	6:037\$376	6:297\$376
>	2	Polvora e armas de fogo	180\$000		>	11	Presos pobres	260\$000	
>	5	Gado exportado	2:875\$000		4	1	Secretaria de Estado	180\$000	
>	6	Industrias e profissões	1:374\$000		>	2	Arrecadação das rendas	5:380\$718	5:560\$718
>	7	½ % sobre demandas	67\$650				Saldo recolhido.		15:524\$732
>	8	Transmissão de propriedades	13:487\$426						
>	9	Exportações diversas	3:827\$768	23:110\$844					
>	10	Gado para consumo	129\$000	2:043\$072					
>	11	Adicional de 10%		166\$440					
>	14	Sellos etc.		744\$570					
>	15	Patente Commercial		63\$900					
>	22	Receita eventual		1:137\$000					
>	23	Taxa escolar.		117\$ 00					
>	24	Imposto de propaganda							
				27 382\$826					27:382\$826

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

Year	1900	1905	1910	1915	1920	1925	1930	1935	1940	1945	1950	1955	1960	1965	1970	1975	1980	1985	1990	1995	2000	2005	2010	2015	2020																																																								
Population	100	105	110	115	120	125	130	135	140	145	150	155	160	165	170	175	180	185	190	195	200	205	210	215	220	225	230	235	240	245	250	255	260	265	270	275	280	285	290	295	300	305	310	315	320	325	330	335	340	345	350	355	360	365	370	375	380	385	390	395	400	405	410	415	420	425	430	435	440	445	450	455	460	465	470	475	480	485	490	495	500

Population of the United States from 1900 to 2020

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia da Lapa durante o exercicio de 1907-1908.

14

Arts	SS	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOT.-L	Arts.	SS	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1º		Liquidos	2:610\$000		3º	3º	Repartição C. de Policia.	180\$000	
»	6	Industrias e profissões.	5:800\$000		»	5	Magistratura do Estado	150\$000	
»	7	½ % sobre demandas.	44\$508		»	7	Instrução Publica.	48\$666	
»	8	T-ansmissão de propriedades	12:404\$018		»	11	Presos Pobres	6:856\$000	7:234\$666
»	10	Cado para consumo	825\$000	21:683\$526	4	1	Secretaria de Finanças	180\$0 0	
»	11	Adicional de 10%		2:168\$346	»	2	Arrecadação das rendas	4:372\$120	4 452\$120
»	14	Sellos etc.		602\$100	»	3	Obras publicas em geral.	20\$000	20\$000
»	22	Receita eventual		464\$214			Saldo recolhido		13:883\$700
»	23	Taxa escolar.		411\$000					
»	24	Imposto de propaganda		261\$000					
				25:590\$486					25:590\$486

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—Alfredo Bittencourt.

Year	1870	1880	1890	1900	1910	1920	1930	1940	1950	1960	1970	1980	1990	2000
Population	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
...

Michigan Department of Transportation, Bureau of Planning and Research, Lansing, Michigan

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia da Palmeira durante o exercicio de 1907-1908

16

Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos	2:940\$000	20:035\$117 2:409\$507 228\$000 362\$488 2:223\$ 00 318\$800	3.º	3.º	Repartição C. de Policia	300\$000	5:713\$152 3:183\$534 16:279\$926
»	2	Polvora e armas de fogo.	320\$000		»	6	Força Publica	4:973\$452	
»	6	Industrias e profissões	7:705\$000		»	11	Presos pobres	440\$000	
»	7	1/2 % sobre demandas.	37\$5' 0		4	1	Secretaria de Estado	180\$000	
»	8	Transmissão de propriedades	7.409\$617		»	2	Arrecadação das rendas	3:003\$534	
»	10	Gado para consumo	1:623\$000				Saldo recolhido.		
»	11	10 % additionaes							
»	14	Sellos etc.							
»	22	Receita eventual							
»	23	Taxa escolar							
»	24	Imposto de propaganda							
				25:176\$912					25:176\$912

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908 --- Alfredo Bittencourt.



MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Palmas durante o exercicio de 1907-1908

16

Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos.	1:875\$000		3.º	6.º	Força Publica	1:318\$122	
>	2	Polvora e armas de fogo	80\$000		>	11	Presos Pobres	3:351\$000	4:669\$122
>	4	Imposto sobre animaes	400\$000		4	1	Secretaria de Estado	90\$000	
>	5	Imposto sobre gado exportado	649\$000		>	2	Arrecadação das rendas	5:607\$088	5:797\$088
>	6	Industrias e profissões.	5:194\$800				Saldo recolhido.	9:768\$075	
>	7	½ % sobre demandas	37\$556				» a recolher	2:183\$243	11:951\$318
>	8	Transmissão de propriedades	8:869\$458						
>	10	Gado para consumo	1:994\$100	18:199\$914					
>	11	10.º addiccionaes		1:819\$944					
>	14	Sellos etc		1 332\$000					
>	15	Patente Commercial		90\$000					
>	22	Receita eventual		48\$660					
>	23	Taxa escolar		738\$000					
>	24	Imposto de propaganda		189\$000					
				22:417\$528					22:417\$528

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.— *Alfredo Bittencourt.*



MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de C. Largo durante o exercicio de 1907-1908

17

Arts.	SS	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	SS	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1.º		Liquidos espirituosos	1:545\$000		3.º	6.º	Força publica	2:181\$300	
»	6	Industrias e profissões	4:534\$000		»	11	Presos pobres	52\$000	2 233\$300
»	7	½ % sobre demandas.	275\$500		4	1	Secretaria de Estado	223\$800	
»	8	Transmissão de propriedades.	10:084\$759		»	2	Arredação das rendas.	3:288\$174	3:511\$974
»	10	Gado para consumo	651\$000	17:090\$259			Saldo recolhido.		15:337\$939
»	11	10 % additionaes		1:709\$024					
»	14	S'ellos etc.		228\$600					
»	22	Receita eventual		250\$830					
»	23	Taxa escolar.		1:650\$000					
»	24	Imposto de propaganda		154\$500					
				21:083\$213					21:083\$213

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Imbituva durante o exercicio de 1907-1908

18

Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos.	2:175\$000		3.º	3.º	Repartição C. de Policia	300\$000	784\$000
»	2	Polvora e armas de fogo	200\$000		»	11	Presos Pobres	484\$000	
»	6	Industrias e profissões	5:738\$000		»	4	Secretaria de Estado	180\$000	
»	7	½ % sobre demandas.	43\$875		»	2	Arrecadação das rendas.	2:768\$319	2:948\$319
»	8	Transmissão de propriedades	8:098\$392	16:810\$267			Saldo recolhido.	16:690\$937	
»	10	Gado para consumo	555\$000	1:781\$012					
»	11	Adicional de 10 %		341\$446					
»	14	Sellos, etc.		288\$031					
»	22	Receita eventual		1.085\$000					
»	23	Taxa escolar.		217\$500					
»	24	Imposto de propaganda							
				20:423\$256					20:423\$256

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças Commercio e Industrias em 31 de Dezembro de 1908 - *Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Castro durante o exercicio de 1907-1908

19

Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1º	1.º	Liquidos espirituosos	2:640\$000	15:086\$704 1:508\$668 834\$310 110\$030 1:416\$000 264\$000 ----- 19:219\$712	3º	3.º	Repatrição C. de Policia	600\$000	678\$000 ----- 4:123\$200 14:418\$512
»	2	Polvora e armas de fogo	900\$000		»	11	resos pobres	78\$000	
»	6	Industrias e profissões	5:269\$800		4	1	Secretaria de Estado	240\$000	
»	7	½ % sobre demandas	73\$802		»	2	Arrecadação das rendas	3:883\$200	
»	8	Transmissão de propriedades	4:538\$102				Saldo recolhido.		
»	10	Cado para consumo	1:665\$000						
»	11	10 % adicionaes							
»	14	Sellos etc.							
»	22	Receita eventual							
»	23	Taxa escolar							
»	24	Imposto de propaganda							
				19:219\$712					19:219\$712

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Barreira do Passo do Ildefonso durante o exercicio de 1907 1908

20

Arts	SS	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts	SS	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1º	5º	Imposto sobre gado exportado.	1:461\$000	10:364\$606 899\$359 681*100 3:905\$645	3.º	6.º	Força publica		293\$600
»	9	Exportações diversas	8:903\$606		4	2	Arrecadação das rendas		1:320\$000
»	11	Adicional de 10%			5	3	Obras Publicas em geral.		622\$000
»	12	Taxa da barreira					Saldo recolhido.		13:016\$110
»	15	Patente Commercial							
				15:851\$710					15:851\$710

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de São José dos Pinhaes durante o exercicio de 1907-1908

21

Arts.	SS	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts	SS	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos.	2:205\$000		3.º	6.º	Força Publica	1:308\$700	
»	2.º	Polvora e armas de fogo	240\$000		»	11	Presos pobres	15\$000	1:823\$700
»	6	Industrias e profissões	5:850\$152		4	1	Secretaria de Estado	180\$000	
»	7	1/2 % sobre demandas	6 \$000		»	2	Arrecadação das rendas	2:652\$397	2:832\$397
»	8	Transmissão de propriedades	4 475\$944		5	3	Obras publicas em geral		13\$500
»	10	Gado para consumo	603\$000	13:435\$096			Saldo recolhido.		11:138\$057
»	11	Adicional de 10%		1:343\$508					
»	22	Receita eventual		70\$250					
»	23	Taxa escolar.		738\$300					
»	24	Imposto de propaganda		220\$500					
				15:807\$654					15:807\$654

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908. - Alfredo Bittencourt.

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia do Triumpho durante o exercicio de 1907-1908

22

Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1.º	1º	Líquidos espirituosos.	2:334\$000		3.º	6.º	Força Publica	2:062\$800	2:246\$800
»	2	Polvora e armas de fogo	20\$000		»	11	Presos Pobres	184\$000	
»	6	Industrias e profissões.	3:269\$400		4	1	Secretaria de Estado.	120\$000	
»	7	½ % sobre demandas.	5\$000		»	2	Arrecadação das readas	2:479\$806	2:599\$806
»	8	Transmissão de propriedades	7:189\$035	12:817\$435			Saldo recolhido		10:085\$022
»	11	Adicional de 10%		1:282\$303					
»	14	Sellos etc.		40\$500					
»	22	Receita eventual		558\$590					
»	24	Imposto de propaganda		233\$400					
				14:932\$228					14:932\$228

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*



MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Jaguariahya durante o exercicio de 1907-1908

23

Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1º	1.º	Liquidos espirituosos	1:620\$000		3.º	11.º	Presos Pobres		293\$000
»	2	Polvora e armas de fogo.	220\$000		4	1	Secretaria de Estado.	120\$000	
»	6	Industrias e profissões	3:816\$000		»	2	Arrecadação das rendas	2:643\$438	2:763\$438
»	7	1/2 % sobre demandas.	60\$000				Saldo recolhido		10:278\$439
»	8	Transmissão de propriedades	5:233\$018						
»	10	Gado para consumo	318\$000	11:267\$018					
»	11	10 % addiconaes		1:126\$699					
»	14	Sellos etc.		201\$250					
»	22	Receita eventual		145\$910					
»	23	Taxa escolar.		432\$000					
»	24	Imposto de propaganda		162\$000					
				13:334\$877					13:334\$877

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Prudentopolis durante o exercicio de 1907-1908

24

Arts	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1.º	1º	Liquidos espirituosos.	1:410\$000		4.º	1.º	Secretaria de Estado	120\$000	2:284\$628
»	2	Polvora e armas de fogo	200\$000		»	2	Arrecadação das rendas.	2:164\$628	10:568\$752
»	6	Industrias e profissões	4 537\$000				Saldo recolhido.		
»	8	Transmissão de propriedades	4:316\$900						
»	10	Gado para consumo	174\$000	10:637\$900					
»	11	Adicional de 10%		1:063\$790					
»	22	Receita eventual		69\$690					
»	23	Taxa escolar.		89:4\$000					
»	24	Imposto de propaganda		188\$000					
				12:853\$380					12:853\$380

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de S. José da B. Vista durante o exercicio de 1907-1908

25

Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPEA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos.	555\$000		3.º	11.º	Presos pobres		798\$000
»	6	Industrias e profissões	3:873\$000		4	1	Secretaria de Estado	180\$000	
»	7	1/2 % sobre demandas.	5\$700		»	2	Arrecadação das rendas.	2:767\$007	2:947\$007
»	8	Transmissão de propriedades	5:877\$287				Saldo recolhido.		9:060\$124
»	10	Gado para consumo	159\$000	10:469\$987					
»	11	Adicional de 10 %		1:048\$444					
»	14	Sellos, etc.		69\$200					
»	22	Receita eventual		103\$580					
»	23	Taxa escolar.		1:032\$000					
»	24	Imposto de propaganda		81\$920					
				12 805\$131					12:805\$131

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908 -- Alfredo Bittencourt.

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de U. da Victoria durante o exercicio de 1907-1908

26

Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	mts.	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos	1:275\$000		3.º	11.º	Pobres		703\$000
»	2	Polvora e armas de fogo	300\$000		4	1	Secretaria de Estado	180\$000	
»	6	Industrias e profissões	4:975\$900		»	2	Arrecadação das rendas	3:000\$000	
»	7	1/2 % sobre demandas	2\$100				Saldo recolhido		
»	8	Transmissão de propriedades	2:275\$641						
»	10	Gado para consumo	372\$000	9:200\$641					
»	11	10 % additionaes		920\$064					
»	14	ellos etc		203\$450					
»	22	Receita eventual		337\$024					
»	23	Taxa escolar		1:140\$000					
»	24	Imposto de propaganda		127\$500					
				11:928\$679					11:928\$679

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.---Alfredo Bittencourt.

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Thomazina durante o exercicio de 1907-1908

27

Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos.	65\$000		4.º	1.º	Secretaria de Estado	120\$000	1:977\$938
»	2	Polvora e armas de fogo	200\$000		»	2	Arrecadação das rendas	1:857\$938	9:120\$665
»	6	Industrias e profissões.	1:507\$505				Saldo recolhido.		
»	7	½ % sobre demandas	121\$674						
»	8	Transmissão de propriedades	7.716\$619						
»	10	Gado para consumo	54\$000	9:664\$798					
»	11	10.º addicionaes		966\$475					
»	14	Sellos etc		291\$090					
»	22	Receita eventual		98\$240					
»	23	Taxa escolar		66\$000					
»	24	Imposto de propaganda		12\$000					
				11:098\$603					11:098\$603

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908. - *Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Araucaria durante o exercicio de 1907-1908

28

Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1º	1º	Liquidos espirituosos.	900\$000	7:817\$410 781\$74 213\$400 2:007\$000 120\$000	4º	1º	Secretaria de Estado	120\$000	2:188\$414 8:751\$137
»	6	Industrias e profissões.	2:965\$000						
»	7	1/2 % sobre demandas	3\$550						
»	8	Transmissão de propriedades	3:009\$860						
»	10	Gado para consumo	39\$000						
»	11	Adicional de 10%							
»	22	Receita eventual							
»	23	Taxa escolar.							
»	24	Imposto de propaganda							
					10:939\$551				

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias em 31 de Dezembro de 1908 — Alfredo Bittencourt.

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Barreira do Portão durante o exercício de 1907-1908

29

Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1.º	12	Taxa da barreira		10:424\$500	3.º	6.º	Força Publica	190\$000	950\$400
					4	1	Secretaria de Estado	1:335\$000	1.525\$000
						2	Arredação das rendas.		7:949\$100
							Saldo recolhido.		
				10:424\$500					10:424\$500

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia do Ipyranga durante o exercicio de 1907-1908

30

Arts	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos.	1:530\$000		4.º	1.º	Secretaria de Estado	120\$000	1:740\$197
>	2	Polvora e armas de fogo	25\$000		>	2	Arrecadação das rendas	1:620\$197	8:657\$269
>	6	Industrias e profissões	3:899\$500				Saldo recolhido.		
>	7	½ % sobre demandas.	5\$864						
>	8	Transmissão de propriedades	1:783\$500						
>	10	Gado para consumo	561\$000	7:804\$864					
>	11	10 % adicionaes		780\$490					
>	14	Sellos etc.		117\$940					
>	22	Receita eventual		114\$172					
>	23	Taxa escolar.		1:425\$000					
>	24	Imposto de propaganda		155\$000					
				10:397\$466					10:397\$466

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Barreira do P. Allemão durante o exercício de 1907-1908

31

Arts.	SS	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	SS	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1.º	4.º	Imposto sobre animaes	25\$000		4.º	2.º	Arrecadação das rendas		2:406\$000
»	5	» gado exportado	7.896\$000		»	3	Obras publicas em geral		480\$000
»	9	Exportações diversas.	217\$150	8:138\$150			Saldo recolhido.		7:337\$491
»	11	10.º addicionaes		48\$315					
»	12	Taxa da barreira		823\$900					
»	14	Sellos etc		162\$400					
»	15	Patente Commercial		1:044\$726					
				10:217\$491					10:217\$491



Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908. Alfredo Bittencourt.



MEMORIAL OF THE SENATE OF THE UNITED STATES OF AMERICA

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Tamandaré durante o exercicio de 1907-1908

32

Arts.	SS	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	SS	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1º	1.º	Liquidos espirituosos	1:590\$000		4.º	1.º	Secretaria de Estado.	120\$000	
»	6	Industrias e profissões	3:838\$930		»	2	Arrecadação das rendas	2:269\$213	2:389\$213
»	8	Transmissão de propriedades	2 347\$000	7 775\$930			Saldo recolhido.		7:452\$349
»	11	10 % addictonaes		777\$593					
»	14	Sellos etc.		36\$000					
»	22	Receita cventual		265\$039					
»	23	Taxa escolar		828\$000					
»	24	Imposto de propaganda		159\$000					
				9:841\$562					9:841\$562

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Rio Claro durante o exercicio de 1907-1908

33

Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos.	1:500\$070		4.º	1.º	Secretaria de Estado	120\$000	
»	6	Industrias e profissões	3:873\$550		»	2	Arrecadação das rendas	2:532\$400	2:652\$400
»	7	½ % sobre demandas.	2\$581				Saldo recolhido.	5:808\$105	
»	8	Transmissão de propriedades	2:025\$448	7:401\$579			» a recolher	62\$876	5:870\$981
»	11	10 % adicionais		757\$612					
»	14	Sellos, etc.		31\$100					
»	22	Receita eventual		21\$090					
»	23	Taxa escolar.		162\$000					
»	24	Imposto de propaganda		150\$000					
				8:523\$381					8:523\$381

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908 -- Alfredo Bittencourt.



MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia da Campina Grande durante o exercicio de 1907-1908

34

Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos	960\$000	6:774\$840 677\$484 72\$000 51\$984 438\$000 96\$000	4.º	1.º	Secretaria de Estado	120\$000	1:808\$753 6:301\$555
»	2	Polvora e armas de fogo.	100\$000		»	2	Arrecadação das rendas	1:688\$753	
»	6	Industrias e profissões	2:790\$040				Saldo recolhido.		
»	8	Transmissão de propriedades.	2 924\$800						
»	11	10 % adicionais							
»	14	Sellos etc.							
»	22	Receita eventual							
»	23	Taxa escolar							
»	24	Imposto de propaganda							
					8:110\$308				

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*



MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de E. S. do Itararé durante o exercicio de 1907-1908

35

Arts	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1.º		Liquidos espirituosos.	486\$000		3.º	6.º	Força publica		3:762\$270
»	5	Cado exportado.	99\$000		4	1	Secretaria de Estado	120\$000	
»	6	Industrias e profissões.	1:004\$750			2	Arrecadação das rendas.	2:188\$202	2:308\$202
»	7	½ % sobre demandas.	42\$725			3	Obras Publicas em geral.	826\$000	
»	8	Transmissão de propriedades	3:130\$934				Saldo recolhido.	1:035\$304	
»	9	Exportações diversas.	908\$723	5:672\$132					
»	11	10 % adicionais		559\$704					
»	12	Taxa da bareira		435\$300					
»	14	Sellos etc.		40\$000					
»	15	Patente Commercial		776\$990					
»	22	Receita eventual		17\$050					
»	23	Taxa escolar.		339\$000					
»	24	Imposto de propaganda		41\$600					
				7:931\$776					7:931\$776

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908 — *Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia do Tibagy durante o exercicio de 1907-1908

36

Arts.	SS	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	SS	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1.º	1	Liquidos espirituosos.	1:005\$000		3.º	6.º	Força Publica	1:238\$888	1:425\$888
»	2	Pólvora e armas de fogo	140\$000		»	11	Presos pobres	187\$000	
»	3	Arrematações judiciaes	282+292		4	1	Secretaria de Estado	120\$000	
»	6	Industrias e profissões.	2:833\$500		»	2	Arredação das rendas.	1:819\$192	1:939\$192
»	7	1/2 % sobre demandas	18\$950				Saldo recolhido.		4:375\$260
»	8	Transmissão de propriedades	1:330\$423	5:610\$165					
»	11	Addicional de 10%		561\$015					
»	14	Sellos etc.		238\$200					
»	22	Receita eventual		60\$460					
»	23	Taxa escolar.		1:170\$000					
»	24	Imposto de propaganda		100\$500					
				7:740\$340					7:740\$340

Directoria do Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Morretes durante o exercicio de 1907 1908

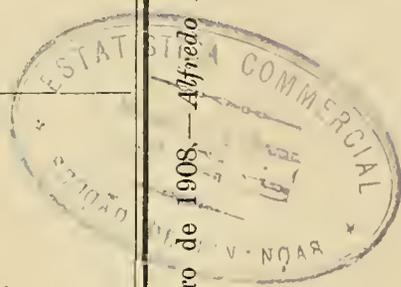
Arts	SS	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOT L	Arts.	SS	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1°		Liquidos espirituosos.	810\$000		3°	3.º	Repartição C. de Policia	240\$000	458\$000
»	2	Polvora e armas de fogo	50\$000			11	Presos Pobres	218\$000	
»	6	Industrias e profissões.	2:329\$000		4	1.º	Secretaria de Estado	330\$000	2:239\$712
»	7	1/2 % sobre demandas	3\$635			2.º	Arrecadação das rendas	1:909\$712	4:937\$101
»	8	Transmissão de propriedades	2:019\$278				Saldo recolhido		
»	10	Gado para consumo	1:050\$000	6:261\$913					
»	11	10 % addiconaes		626\$190					
»	14	Sellos etc.		91\$000					
»	22	Receita eventual		22\$710					
»	23	Taxa escolar		552\$000					
»	24	Imposto de propaganda		81\$000					
				7:634\$813					7:634\$813

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias em 31 de Dezembro de 1908 --- Alfredo Bittencourt.

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Barreira do Jangada durante o exercício de 1907-1908

58

Arts.	SS	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	SS	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1°	12	Taxa da barreira		7:298\$100	4°	1.º 2	Secretaria de Estado. Arrecadação das rendas Saldo recolhido	130\$000 2:045\$870	2:175\$870 5:122\$230
				7:298\$100					7:298\$100



Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908. — Alfredo Bittencourt.

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Barreira do Christianismo durante o exercício de 1907-1908

39

Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1.º	4.º	Imposto sobre animaes	3\$000		4.º	1.º	Secretaria de Estado	120\$0.0	
>	5	Gado exportado.	5:897\$900			2.º	Arrecadação das rendas.	2:573\$770	2:693\$770
>	9	Exportações diversas.	42\$000	5:942\$900		3.º	Obras publicas em geral		460\$000
>	11	10.º addiccionaes		5\$000			Saldo recolhido.		3:828\$000
>	12	Taxa da barreira		371\$800					
>	13	Sal para consumo		9\$000					
>	15	Patente Commercial		653\$070					
				6:981\$770					6:981\$770

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Dendoro durante o exercicio de 1907 1908

40

Arts	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1	1°	Liquidos espirituosos.	480\$000		4.º	1.º	Secretaria de Estado	120\$000	1:741\$354
»	2	Polvora e armas de fogo	200\$000			2.º	Arrecadação das rendas	1:621\$354	3:727\$311
»	6	Industrias e profissões	2:051\$100				Saldo recolhido.		
»	8	Transmissão de propriedades	1:469\$920						
»	10	Gado para consumo	283\$200						
»	11	10 % additionaes		4 484\$220					
»	14	Sellos etc.		448\$422					
»	22	Receita eventual		42\$000					
»	23	Taxa escolar.		53\$02					
»	24	Imposto de propaganda		393\$000					
»				48\$000					
				5:468\$665					5:468\$665

Directoria da Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfred Pittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Boyayva durante o exercicio de 1907-1908

41

Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPEZA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos.	570\$010		4.º	1.º	Secretaria de Estado	120\$000	1:590\$565
»	2	Polvora e armas de fogo.	60\$000		»	2	Arrecadação das rendas	1:470\$565	3:535\$594
»	6	Industrias e profissões	1:324\$583				Saldo recolhido.		
»	7	1/2 % sobre demandas.	1\$239						
»	8	Transmissão de propriedades	2:439\$400	4:395\$222					
»	11	10 % additionaes		446\$437					
»	22	Receita eventual		1\$500					
»	23	Taxa escolar.		207\$000					
»	24	Imposto de propaganda		76\$000					
				5:126\$159					5:126\$159

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908 — *Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Pirahy durante o exercicio de 1907-1908

42

Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1 ^o	1	Liquidos espirituosos.	765\$000		4	1. ^o	Secretaria de Estado	120\$000	
»	2	Polvora e armas de fogo	260 0 0			2. ^o	Arrecadação das rendas	1:402\$099	1:522\$099
»	6	Industrias e profissões.	1:868\$000				Saldo recolhido.		3:305\$029
»	8	Transmissão de propriedades	868\$480						
»	10	Gado para consumo	237\$00	3:998\$480					
»	11	Adicional de 10%		398\$548					
»	22	Receita eventual		20\$600					
»	23	Taxa escolar		333\$000					
»	24	Imposto de propagaanda		76\$500					
				4:827\$128					4:827\$128

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Entre-Rios durante o exercicio de 1907-1908

43

Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos	880\$000		4.º	1.º	Secretaria de Estado	120\$000	1 048\$312
»	6	Industrias e profissões	2:142\$000			2	Arrecadação das rendas	928\$312	3 576\$300
»	8	Transmissão de propriedades.	415\$920				Saldo recolhido.		
»	10	Gado para consumo	96\$000	3:563\$920					
»	11	10 % addiconaes		356\$392					
»	14	Sellos etc.		92\$400					
»	22	Receita eventual		61\$900					
»	23	Taxa escolar		462\$000					
»	24	Imposto de propaganda		88\$000					
				4:024\$612					4:624\$612

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Ambrosio, durante o exercicio de 1907-1908

44

Arts.	SS	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	SS	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos	667\$500		4.º	1.º	Secretaria de Estado	120\$000	1:203\$147
>	2	Polvora e armas de fogo.	80\$000			2.º	Arrecadação das rendas	1 083\$147	2:482\$315
>	6	Industrias e profissões	1:025\$000				Saldo recolhido		
>	7	1/2 % sobre demandas	\$097						
>	8	Transmissão de propriedades	1:439\$360	3:226\$957					
>	10	Gado para consumo	15\$000	3:22\$695					
>	11	10.º addiccionaes		9\$480					
>	14	Sellos etc.		17\$580					
>	22	Receita eventual		42\$000					
>	23	Taxa escolar.		66\$750					
>	24	Imposto de propaganda							
				3:685\$462					3:685\$462

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908. — Alfredo Bittencourt.

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de A. de Cima durante o exercicio de 1907-1908

45

Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1.º	1	Liquidos espirituosos	240\$000	2:587\$551 258\$754 68\$88 0 52\$855 78\$000 24\$000	4	1.º	Secretaria de Estado	110\$000	1:022\$861. 2:047\$099
»	6	Polvora e armas de fogo	780 0 0		2.º	Arrecadação das rendas	912\$861		
»	8	Transmissão de propriedades	1:567\$551			Saldo recolhido			
»	11	Adicional de 10%							
»	14	Sellos etc							
»	22	Receita eventual							
»	23	Taxa escolar							
»	24	Imposto de propaganda							
				3:069\$960					3:069\$960

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—Alfredo Bittencourt.

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Iraty durante o exercicio de 1907 1908

46

Arts.	SS	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOT L	Arts.	SS	D. NOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1°	1.º	Liquidos espirituosos.	390\$0 0		4°	1.º	Secretaria de Estado	70\$000	684\$188
»	2	Polvora e armas de fogo	20\$000			2.º	Arrecadação das rendas	614\$188	2:284\$726
»	6	Industrias e profissões.	1:043\$000				Saldo recolhido		
»	7	½ % sobre demandas.	\$750						
»	8	Transmissão de propriedades	992\$890						
»	10	Gado para consumo	51\$000	2:497\$640					
»	11	10 % adicionais		249\$764					
»	14	Sellos etc.		106\$700					
»	22	Receita eventual		75\$810					
»	24	Imposto de propaganda		39\$000					
				2:968\$914					2:968\$914

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Barreira do P. dos Indios durante o exercicio de 1907-1908

47

Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1º	4	Imposto sobre animaes	9\$000	1.162\$000 2\$200 298\$700 1.239\$880	4º	1.º	Secretaria de Estado.	120\$000	802\$000. 480\$000 1.420\$780
»	5	» gado exportado	1.153\$000		5	2	Arrecadação das rendas	682\$000	
»	11	» 10 % additionaes				3	Obras Publicas em geral.		
»	12	Taxa da barreira					Saldo recolhido		
»	15	Patente Commercial							
				2.702\$780					2.702\$780

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*



MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Agudos durante o exercicio de 1907-1908

Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPEZA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos.	365\$050		4.º	1.º	Secretaria de Estado	40\$000	772\$872
»	6	Industrias e profissões	471\$900			2	Arrecadação das rendas	732\$672	
»	7	½ % sobre demandas.	3\$365				Saldo recolhido.		1.670\$370
»	8	Transmissão de propriedades	1.346\$170	2.186\$485					
»	11	10 % adicionais		220\$252					
»	24	Imposto de propaganda		30\$55					
				2.443\$242					2.443\$242

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908 -- Alfredo Bittencourt.

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de S. Jeronymo durante o exercicio de 1907-1908

49

Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1º	1º	Liquidos espirituosos.	180\$000		4.º	2.º	Arrecadação das rendas	1:577\$990	670\$130
»	6	Industrias e profissões	295\$000				Saldo recolhido	10\$500	1:588\$570
»	8	Transmissão de propriedades	1:528\$200	2:003\$200					
»	11	10 % additionaes		195\$500					
»	23	Taxa escolar.		42\$000					
»	24	Imposto de propaganda		18\$000					
				2:258\$700					2:258\$700

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredc Eittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Guarakessaba durante o exercicio de 1907-1908

50

Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL	
1.º	1.º	Liquidos espirituosos	400\$000	1:708\$200	4.º	1.º	Secretaria de Estado	100\$000	684\$962	
»	6	Industrias e profi-sões	1:223\$200		»	2	Arrecadação das rendas	584\$962		
»	8	Transmissão de propriedades.	76\$000				Saldo recolhido.			1 301\$398
»	10	Gado para consumo	9\$000							
»	11	10 % additionaes	170\$820							
»	22	Receita eventual	16\$340							
»	23	Taxa escolar	51\$000							
»	24	Imposto de propaganda	40\$000							
				1:986\$360					1:986\$360	

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Guaratuba durante o exercicio de 1907-1908

51

Arts.	SS	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	SS	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1º	1	Liquidos espirituosos	270\$000		4	1.º	Secretaria de Estado	120\$000	648\$580
»	6	Industrias e profissões.	850 000			2.º	Arrecadação das rendas.	528\$580	1:186\$976
»	8	Transmissão de propriedades	142\$800				Saldo recolhido.		
»	9	Exportações diversas.	75\$760	1:338\$560					
»	11	Adicional de 10%		133\$856					
»	14	Sellos etc		26\$400					
»	15	Patente Commercial		94\$160					
»	22	Receita eventual		59\$580					
»	23	Taxa escolar.		156\$000					
»	24	Imposto de propaganda		27\$000					
				1:835\$556					1:835\$556

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Colombo durante o exercicio de 1907-1908

52

Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1.º	1.º	Liquidos espirituosos	240\$000	1:151\$60 115\$210 108\$000 24\$000 <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> 1:398\$810	4.º	1.º	Secretaria de Estado	62\$401	465\$209 933\$601 <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> 1:398\$810
»	2	Polvora e armas de fogo	20\$000		2	2	Arrecadação das rendas	402\$808	
»	6	Industrias e profi-sões	494\$000				Saldo recolhido.		
»	8	Transmissão de propriedades.	397\$600						
»	11	10 % additionaes							
»	23	Taxa escolar							
»	24	Imposto de propaganda							

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa de Serro Azul durante o exercício de 1907-1908

53

Arts.	SS	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	SS	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1°	1°	Liquidos espirituosos.	120\$000	711\$625 69\$387 77\$000 12\$000 <hr style="width: 100%;"/> 870\$012	4°	1°	Secretaria de Estado	20\$000	297\$553 572\$459
»	2°	Polvora e armas de fogo.	20\$000		2°	Arrecadação das rendas	277\$553		
»	6	Industrias e profissões	246\$000			Saldo recolhido			
»	7	1/2 % sobre demandas	17\$750						
»	8	Transmissão de propriedades	307\$875						
»	11	10 % additionaes							
»	14	sellos etc.							
»	24	Imposto de propaganda							
									870\$012

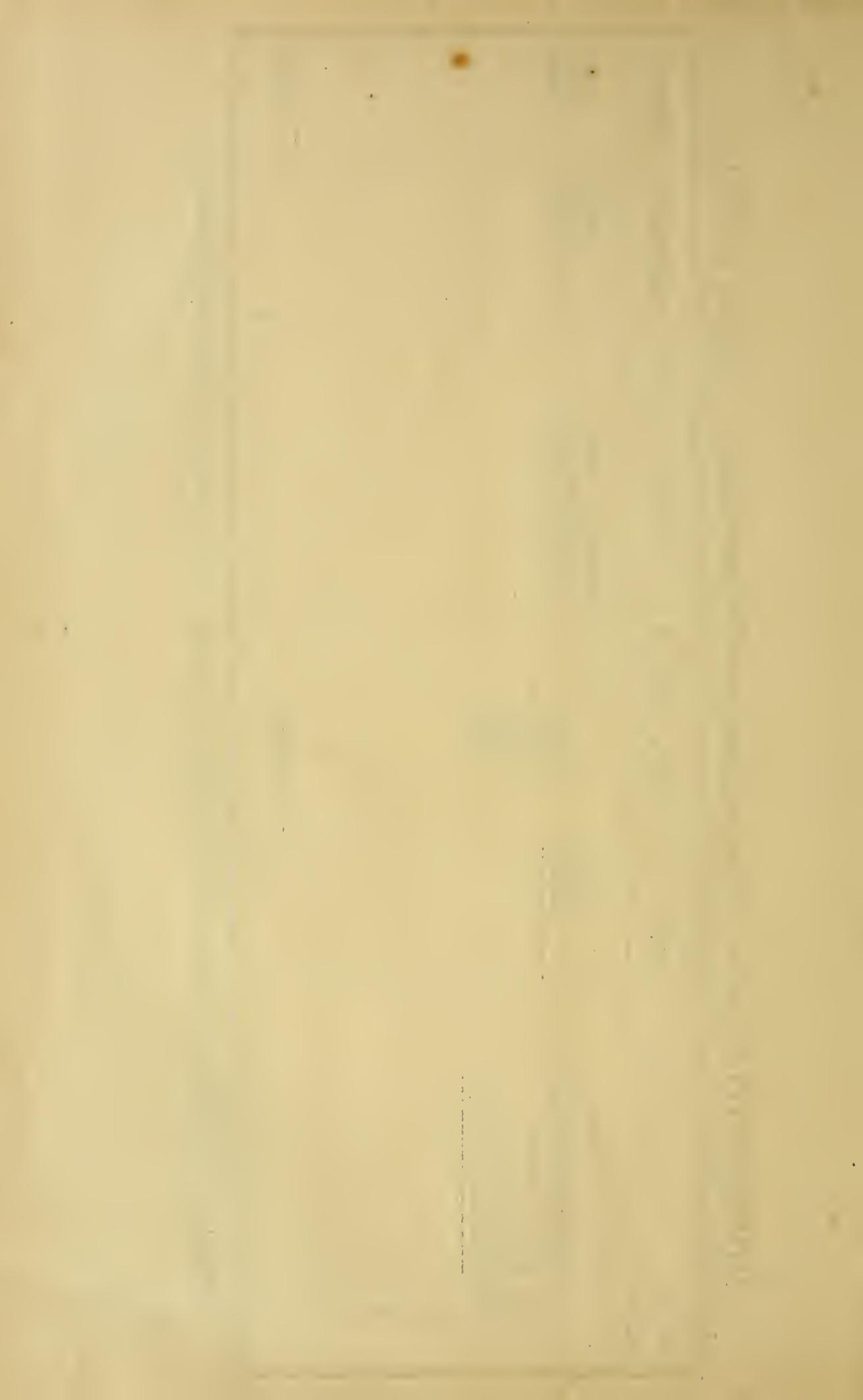
Diretoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908 — *Alfredo Pittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Rio Branco durante o exercicio de 1907-1908

54

Arts.	SS	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts	SS	DENOMINAÇÃO DA DESPEA	IMPORTANCIAS	TOTAL	
1.º	1.º	Liquidos espirituosos.	39\$000	543\$000 54\$3'00 168\$000 9\$870 3\$000	4.º	1.º	Secretaria de Estado	40\$000	223\$051 555\$119	
»	6	Industrias e profissões	36\$000				2	Arrecadação das rendas		163\$051
»	8	Transmissão de propriedades	468\$000					Saldo recolhido.		
»	11	10 % additionaes								
»	14	Sellos etc.								
»	22	Receita eventual								
»	24	Imposto de propaganda								
				778\$170					778\$170	

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908 — *Alfredo Bittencourt.*



MOVIMENTO da Receita e Despesa da Barreira de Itapirapuan durante o exercício de 1907-1908

55

Arts.	SS	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	SS	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1º	5	Gado exportado.		516\$000	4.º	2.º	Arrecadação das rendas. Saldo recolhido.		400\$000 116\$000
				516\$000					516\$000

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de B. Jardim durante o exercicio de 1907-1908

56

Arts	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	IMPORTANCIAS	TOTAL
1°	1°	Liquidos espirituosos.	20\$000	329\$800 32\$980 11\$980 8\$800 <hr style="width: 100px; margin: 10px auto;"/> 383\$560	4°	1°	Secretaria de Estado	30\$000	145\$067 238\$493 <hr style="width: 100px; margin: 10px auto;"/> 383\$560
»	6	Industrias e profissões.	22\$000						
»	7	1/2 % sobre demandas.	\$150						
»	8	Transmissão de propriedades	278\$650						
»	10	Gado para consumo	9\$000						
»	11	10 % adicionaes							
»	14	Sellos etc.							
»	22	Receita eventual							
						2°	Arrecadação das rendas	115\$067	
							Saldo recolhido.		

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908.—*Alfredo Bittencourt.*

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Jaboticabal durante o exercicio de 1907-1908

57

Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	IMPORTANCIAS	TOTAL	Arts.	§§	DENOMINAÇÃO DA DESPEA	IMPORTANCIAS	TOTAL	
1.º	1.º	Industrias e profissões	50\$000	130\$000 13\$000 5\$500	4.º	2.º	Arrecadação das rendas		44\$550	
»	6	Transmissão de propriedades	80\$000				Saldo recolhido.			103\$950
»	8	10 % adicionais								
»	11	Receita eventual								
»	22			148\$500					148\$500	

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1908 -- *Alfredo Bittencourt.*



e Dezembro de 1908

	Valor das estampilhas									Importancias
	100	200	400	500	1\$000	2\$000	5\$000	10\$000	20\$000	
neste mez	1.900	1.750	3.285	872	410	180	210	27	70	5:780\$000
	1.510	1.690	2.870	930	390	160	54	30	55	4:482\$000
	1.160	1.555	4.235	898	721	292	135	55	60	6:300\$000
	1.270	1.245	2.820	782	335	320	214	92	57	6:000\$000
	320	780	2.536	366	330	75	42		30	2:675\$400
	1 120	1 120	2.155	622	341	130	70	40	30	3:460\$000
	2 525	2 671	4.382	1 027	1.277	557	252	25	56	8:074\$000
	1.205	920	4.505	832	686	162	64	36	42	5:052\$500
	716	1.686	3.445	629	541	87	8	31	30	3:766\$300
	1 470	1.495	3.205	870	650	305	213	45	67	6:278\$000
	1.370	1.360	4.350	750	370	335	135	24	20	4:879\$000
	1.490	911	1.832	1.326	813	262	328	82	45	6:424\$000
	16 056	17.183	39 620	9.904	6 864	2 865	1 725	487	562	63:171\$200
comissão										
Guarakes-										
a Fóz do	200	100	50	10	5					70\$000
heca e Ar-	500	500								150\$000
o Pará.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	39\$200
	16.757	17 784	39.671	9 915	6 870	2 866	1.726	488	563	63:430\$400
de Janeiro	99 073	35.206	11.869	101 900	44 217	29 260	16 573	45 575	20 846	1.130:918\$100
	115.830	52 990	51 540	111.815	51.087	32.126	18.299	46.063	21.409	1.194:348\$500

O Director Thezoureiro.—*Agostinho R de Macedo*

MOVIMENTO das estampilhas até 31 de Dezembro de 1908

Datas	Entradas	Valor das estampilhas										Importancias	Datas	Sahidas	Valor das estampilhas										Importancias
		100	200	400	500	1\$000	2\$000	5\$000	10\$000	20\$000	100				200	400	500	1\$000	2\$000	5\$000	10\$000	20\$000			
1908																									
Dezembro	Saldo do mez de Dezembro de 1907	115.830	52.990	51.540	111.815	51.087	32.126	18.299	16.056	21.409	1.194.278\$500	1908	Vendas á diversas estações, neste mez	1.900	1.750	3.285	872	410	180	210	27	70	5.780\$000		
	<u>Recebida da Agencia de Guarakesaba.</u>								7		70\$000	Janeiro	»	1.510	1.690	2.870	930	390	160	54	30	55	4.482\$000		
												Fevereiro	»	1.160	1.555	4.235	898	721	292	135	55	60	6.300\$000		
												Março	»	1.270	1.245	2.820	782	335	320	214	92	57	6.000\$000		
												Abril	»	320	780	2.536	366	330	75	42	30		2.675\$400		
												Maió	»	1.120	1.120	2.155	622	341	130	70	40	30	3.460\$000		
												Junho	»	2.525	2.671	4.382	1.027	1.277	557	252	25	56	8.074\$000		
												Julho	»	1.205	920	4.505	832	686	162	64	36	42	5.052\$500		
												Agosto	»	716	1.686	3.445	629	541	87	8	31	30	3.766\$300		
												Setembro	»	1.470	1.495	3.205	870	650	305	213	45	67	6.278\$000		
												Outubro	»	1.370	1.360	4.350	750	370	335	135	24	20	4.879\$000		
												Novemb.	»	1.490	911	1.832	1.326	613	262	328	82	45	6.424\$000		
												Dezemb.	»	16.056	17.183	39.620	9.904	6.864	2.865	1.725	487	562	63.171\$200		
												1908	Estampilhas fornecidas sem a commissão de 6%.												
												Agosto	»												
												Novemb.	Remettida á Agencia Fiscal de Guarakesaba.	200	100	50	10	5					70\$000		
												»	Idem, a Commissão Fiscal da Fôz do Ignessú.	500	500								150\$000		
												»	Idem, a Directoria da Bibliotheca e Archivo Publico do Estado do Pará.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	39\$200		
													Saldo que passa para o mez de Janeiro	16.757	17.784	39.671	9.915	6.870	2.866	1.726	488	563	63.430\$400		
														115.830	52.990	51.540	111.815	51.087	32.126	18.299	16.063	21.409	1.194.348\$500		

Relatorio

Apresentado ao

*Exmo. sr. Joaquim Procopio Pinto
Chichorro Junior, D. Secretario
de Finanças, Commercio e Indus-
trias, pelo Presidente da Junta Com-
mercial, Manoel Martins d'Abreu,
em 30 de Novembro de 1908.*

Relatório

de

do

Junta Commercial do Paraná

N. 194

Curytiba, 30 de Novembro de 1908.

*Exmo. sr. Secretario de Finanças, Commercio
e Industrias.*

*Tenho a honra de passar às vossas
mãos o incluso Relatorio da Junta
Commercial, organizado de accordo
com o que determina o paragrafho 9.^o
do art. 33 do Regul. que baixou com
o Decreto n. 25, de 31 de Julho de
1901.*

Saude e Fraternidade.

O Presidente,

Marcel Martins d'Alvieu.

*Exmo. sr. Secretario de Finanças, Commercio e Industrias
do Estado do Paraná.*

Em rigorosa observancia do que preceitua o art. 33, em seu § 9º, do Regulamento que baixou com o Decreto n. 35, de 31 de Julho de 1901, venho expôr a V. Ex. a marcha dos negocios affectos a esta Junta durante o anno decorrido.

SESSÕES

A Junta Commercial do Estado durante o interregno de tempo a que acima alludi, realisou 47 sessões ordinarias, a que foram sempre sollicitos em comparecer os srs Deputados, meus illustres collegas, e o Dr. Secretario.

Escusado torna-se, por certo, affirmar, mais uma vez, que as deliberações por ella tomadas nunca affastaram-se, uma linha sequer, do direito que rege os casos submittidos ao seu conhecimento.

SECRETARIA

Os multiplos e variados serviços a cargo da Secretaria da Junta, quer em cumprimento de ordens emanadas da Junta, quer com relação á materia de mero expediente, e da minha exclusiva competencia, foram cabalmente desempenhados pelos funcionarios de que ella se compõe, sob a zelosa direcção do seu chefe, Bacharel Luiz José Pereira; não tendo havido, portanto, reclamação alguma que os desabone.

ARCHIVAMENTO

Foram archivados, durante o espaço de tempo abrangido por este Relatorio, isto é, de 1.º de Dezembro do anno p p. até á presente data, 39 contractos institucionaes de sociedades commerciaes, 2 contractos, ou estatutos, de companhias, ou sociedades anonyms nacionaes, 1 prorrogação, 5 alterações, e 13 distractos sociaes.

REGISTRO PUBLICO DO COMMERCIO

FIRMAS COMMERCIAES

Foram inscriptas 46 firmas commerciaes, sendo 15 individuaes, e 31 sociaes, estas depois de archivados, na forma da Lei, os respectivos contractos.

O numero de firmas commerciaes inscriptas, como se verifica, confrontando o presente relatorio com o do anno p. p, foi muito superior; indo, assim, o commercio, como que ao encontro das despreziosas reflexões, que, a tal proposito, fiz no meu referido relatorio.

TITULOS DIVERSOS

Inscreveram-se tambem no Registro Publico do Commercio os seguintes titulos:—Um de habilitação commercial, dous de nomeações de 1.º caixeiro, um de caixeiro despachante para a praça de Paranaguá.

AVALIADOR COMMERCIAL

Por despacho da Junta, em sessão de 10 de Setembro, a Junta, usando da faculdade outorgada pelo art. 31, § 2.º do seu Regulamento, nomeou o cidadão Rodolpho Speltz, que mostrou preencher os requisitos legais, para exercer o cargo de Avaliador Commercial para esta Praça.

A respeito do sello dessas nomeações, vem de molde ponderarvos, como já tive occasião de fazel-o, em relação ás de traductor publico e interprete de commercio, que taes nomeações pagam sello duplo, isto é, tanto federal como estadual. Entretanto, quer me parecer que deviam estar sujeitas sómente ao sello federal e estribo-me nas seguintes considerações para assim pensar:

De facto. o Regulamento para a cobrança do imposto do sello federal, que baixou com o Decr. n. 5561. de 22 de Janeiro de 1900, foi expedido para a execução do art. 2.º da Lei n. 585, de 31 de Julho de 1899, que estabeleceu as regras, a que deve obedecer a discriminação das taxas do sello que a União e os Estados podem decretar; accedendo, assim, o Poder Executivo aos justos reclamos sobre a confusão até então existente, quanto á discriminação das taxas dos sellos, que eram duplamente cobradas.

Pois bem. O art. 2.º, § 2.º, daquelle Regulamento, com referencia ao § 1.º do mesmo art., preceitúa o seguinte:—Não são comprehendidos entre esses negocios (os da economia dos Estados) os actos de qualquer especie regidos por Leis federaes. . . . os quaes são sujeitos ás taxas deste Regulamento, ainda que tenha de produzir effeito no proprio Estado de sua origem.

E' precisamente, parece-me, o que ocorre com as nomeações de avaliadores commerciaes, e de traductor publico e interprete do commercio. E não fica ahí. O art. 3.º, por seu turno dispõe: Fóra dos casos do art. antecedente, todos os mais actos são sujeitos *exclusivamente* ao sello federal, na conformidade deste regulamento, *sendo isentos de quaesquer outros.*

MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Registraram-se, com observancia das prescripções legais, 48 marcas de fabrica para productos diversos.

Como sempre occorre, 43 dessas marcas destinam-se á herve matte, que continúa a ser a maior fonte da receita do Estado e o seu principal producto de exportação

As outras restantes são : Uma para phosphoros duplos, uma para tonico, ou producto pharmaceutico, uma para calçados, e uma para assignalar gado, e finalmente, um nome commercial.

Todos os alludidos registros acima só se effectuaram, depois de satisfeito o sello legal, constante do annexo, que a este acompanha.

FALLENCIAS

Por officios do Dr. Juiz do Commercio desta Capital, datados de 26 de Fevereiro e 5 de Setembro, foram communicadas as fallencias dos commerciantes desta Praça Almeida & Irmão, e Amelio Horacio da Silva, sem fallar na fallencia do commerciante, tambem desta Praça, José Brósa, cujo processo foi encerrado, visto o requerente e os demais interessades haverem desistido da acção. Mandou-se proceder de accordo com a Lei.

LIVROS COMMERCIAES

O numero de livros commerciaes, exigidos pelo Codigo e por mim distribuidos aos sus Deputados para serem rubricados, foi muito superior ao que denuncia o meu ultimo relatorio ; correspondendo, assim ao maior numero de firmas commerciaes registradas, a que acima me referi. Discriminando esses livros teremos :

<i>Diarios</i>	70
<i>Copiadores de contas</i>	61

INSPECÇÃO DE FABRICAS

Eis o que, sobre este assumpto, trouxe ao conhecimento da Junta o Dr. Secretario, encarregado de visitar as Fabricas desta Cidade, para, sobre o estado dellas, informar ao patriotico Governo do Estado, por vosso intermedio :

Illmo. sr. Presidente da Junta Commercial do Estado.

Distinguido, ainda uma vez, pela M.M. Junta Commercial do Estado com a honrosa incumbencia de visitar ás Fabricas desta Capital, afim de levar ao seu conhecimento o estado, em que ellas se encontram, e o modo, por que funcionam, venho desempenhar-me dessa grata obrigação, pela maneira que se segue :

Dirigi-me apenas a algumas das que ainda não visitára, e, do que vi e observei, em quasi todas, fiquei bem impressionado. Não foi, portanto, sem razão, que ponderei nas ligeiras considerações de que fiz preceder as insformações, que prestei por occasião da minha visita anterior, e constantes de um dos vossos Relatorios transactos, que o Estado do Paraná, apesar de contar pouce mais de meio seculo de existencia propria, que nada representa na vida de uma Nação, ou Estado, marchava na vanguarda do progresso, que tem accusado a grande Republica Brasileira, principalmente neste ultimo decennio, depois de reconstituídas, por assim dizer, as forças da Nação, com o levantamento do seu credito no exterior.

De facto, a grande Exposição Nacional, que acaba de encerrar-se, e que teve por theatro a Capital da Republica, veio corroborar o juizo, que então formulei.

Nesse grande certamen do trabalho coube ao Paraná um lugar, em destaque, entre os demais Estados da União, tendo poucos o excedido; quer pela variedade e perfeição dos productos, que exhibiu, em todos os ramos da actividade humana quer pelas suas riquezas naturaes; attestando aquelles o impulso que teem tido entre nós as diversas industrias, e estas a uberdade e opulencia do seu sólo.

No meu itinerario visitei as seguintes Fabricas:

DE ESPARTILHOS, de propriedade de Adolpho Gaertner (ex-Canto & C.), e situada á rua 15 de Novembro n. 62.

Esta Fabrica, promissora de um radiante futuro, trabalha sob uma direcção activa e intelligente.

O seu digno proprietario pretende, em breve, dar-lhe maior desenvolvimento afim de exportar os seus productos para o Rio de Janeiro, onde já constituiu um commissario. Presentemente toda a sua producção é consumida nesta Capital e no interior, para onde exporta.

A materia prima é importada directamente da Allemanha e da Inglaterra.

DE ESPARTILHOS E GRAVATAS, de propriedade de Theodoro Schaitza, e situada á mesma rua n. 76. Confecciona lindas gravatas, sob medida ou não.

Tudo quanto produz é consumido nesta capital, não exportando. A materia prima é toda importada da Allemanha.

A capacidade productora desta Fabrica é muito inferior á de que acima nos occupamos.

FUNDAÇÃO. De propriedade de Frederico Seegmüller, e situada á rua Riachuelo de ns. 21 a 29

Fabrica fogões economicos, grades de ferro, granadas para artilheria, wagonetes, sinos artefactos e machinismos diversos, como sejam para engenhos de herva-matto e serrarias a vapor etc. Esta Fabrica já construiu uma machina a vapor, que está sendo utilizada na navegação do Rio Iguassú. Faz tambem installações electricas, como a da Penitenciaria, de que foi encarregada.

Em seu genero, é uma das principaes fabricas desta Capital, e nella trabalham 35 operarios.

FABRICA DE PREGOS, de propriedade de Müller & Filhos, e situada á rua Barão do Serro Azul n. 91, e annexa á fundição dos mesmos proprietarios.

Fabrica pregos de todas as dimensões e bitolas, importando o arame directamente da Allemanha.

Trabalham nella 10 homens; pouco prego importando-se.

Estão, entretanto, habilitados os seus proprietarios a fornecer todo o prego, que se consome no Estado, e para darem maior desenvolvimento á fabrica, afim de conseguirem esse desideratum apenas aguardam, que entre em execução a Lei n. 791, de 23 de Abril do corrente anno, que autorizou o Poder Executivo a elevar de 2 para 40 reis o imposto de patente commercial sobre o kilo de prego importado, qualquer que seja a sua procedencia.

Os proprietarios desta Fabrica teem tido pedidos de pregos do Estado de São Paulo e do Rio de Janeiro, conforme mostraram-me.

LITHOGRAPHIA, de propriedade de Francisco Folch, e situada á rua do Riachuelo de ns. 11 a 13. Prepara com nitidez toda a sorte de trabalhos lithographicos ; tendo annexas uma secção typographica e outra de encadernação.

Funcionam, ao todo, 30 machinas, entrando nesse numero 2 de dourar e uma de pautar. O pessoal é de 30 a 36 operarios.

E' uma lithographia, que muito recommenda o Estado e que se tem imposto á admiração de todos quantos conhecem, dentro e fóra do Estado, os seus trabalhos, quer pela sua variedade, quer pela sua perfeição, o que grangeou-lhe o grande premio na Exposição Nacional.

FABRICA A VAPOR DE BALDES DE ZINCO, de propriedade de Max Heeren & Irmão, e situada á rua Marechal Floriano Peixoto n. 57. Fabrica, termo medio, de 50 a 60 duzias de baldes de zinco por mez, dando evasão á toda a sua producção nesta Capital. E' a unica no genero que existe entre nós.

FABRICA DE TECIDOS, de propriedade de Carlos Frank, e situada á rua Commendador Araujo n. 24.

E' uma fabrica de pequenas proporções, fabricando riscados e outros tecidos.

Importa de São Paulo o fio de algodão, que emprega no preparo dos seus productos.

Além destas, outras Fabricas importantes funcionam no Estado. Deixei de visital-as, por serem situadas fóra da séde da Junta. Não me furtarei, entretanto, ao desejo de dar, ainda que ligeiramente uma noticia sobre ellas; tal o desenvolvimento, a que atingiram em curto espaço de tempo.

Quero referir-me ás seguintes :

DE PHOSPHOROS DUPL S, de propriedade de Costa, Mathiesen & C, e situada na cidade de Paranaguá.

Esta Fabrica tem sido bem acolhida pela originalidade, e preparo mesmo dos seus productos, fabricando phosphoros duplos, ou de duas cabeças pelo mesmo preço dos productos congeneres expostos á venda.

Original ou não, a sua producção, o que é certo é que os seus activos proprietarios obtiveram do Governo da União a expedição de uma carta patente de invenção, que lhes permite, por espaço de 15 annos, a exploração exclusiva do seu invento.

Emprega esta Fabrica o pinho do Estado no preparo dos palitos caixas e gavetas o que ainda a torna mais recommendavel, porque, d'est'arte, contribue para valorisar um producto nacional, e uma das fontes da riqueza publica, em franco periodo de desenvolvimento entre nós.

DE LOUÇA, de propriedade de Zacarias de Paula Xavier, e situada na Villa Colombo, a 20 kilometros desta Capital.

Eis ali uma Fabrica, que se impôz ao apreço dos visitantes da grande Exposição Nacional, quer por seus variados e bem confeccionados productos. quer por ser a primeira que se estabeleceu no Paiz; tendo conquistado a medalha de ouro na Exposição de São Luiz dos Estados Unidos.

Segundo uma noticia publicada pelo jornal «A Republica», produz esta Fabrica de 8.500 a 10.000 peças de louça, diariamente; pro-

dução essa que poderá ser elevada ao triplo com o material existente. Trabalha com 30 a 54 operarios.

DE TECIDOS, de propriedade de Queiroz. Guimarães & C., e situada na cidade de Ponta Grossa.

Esta Fabrica vai attrahindo sobre si todas as attenções pela acceitação, que tem tido os seus productos.

Os seus tecidos são preparados com algodão produzido no Estado, cujas terras prestam-se admiravelmente ao cultivo dessa preciosa malvacea.

Funciona com 50 teares, produzindo uma rica variedade de tecidos de toda especie.

Concluindo, aproveito a oportunidade para significar-vos os meus protestos de estima e consideração.

(Assignado) O Secretario, *Luiz José Pereira.*

CERTIDÕES

Setenta e uma foram as diversas certidões passadas pela Secretaria, em obediencia a despachos meus.

DESPESAS

As que foram feitas com o expediente da Junta, orçaram na quantia de 552\$600.

CONCLUSÃO

Rematando aqui as informações, que julguei de meu dever prestar vos, asseguro a V. Ex. os protestos de minha subida estima e consideração.

Secretaria da Junta Commercial, 30 de Novembro de 1908.

O Presidente,

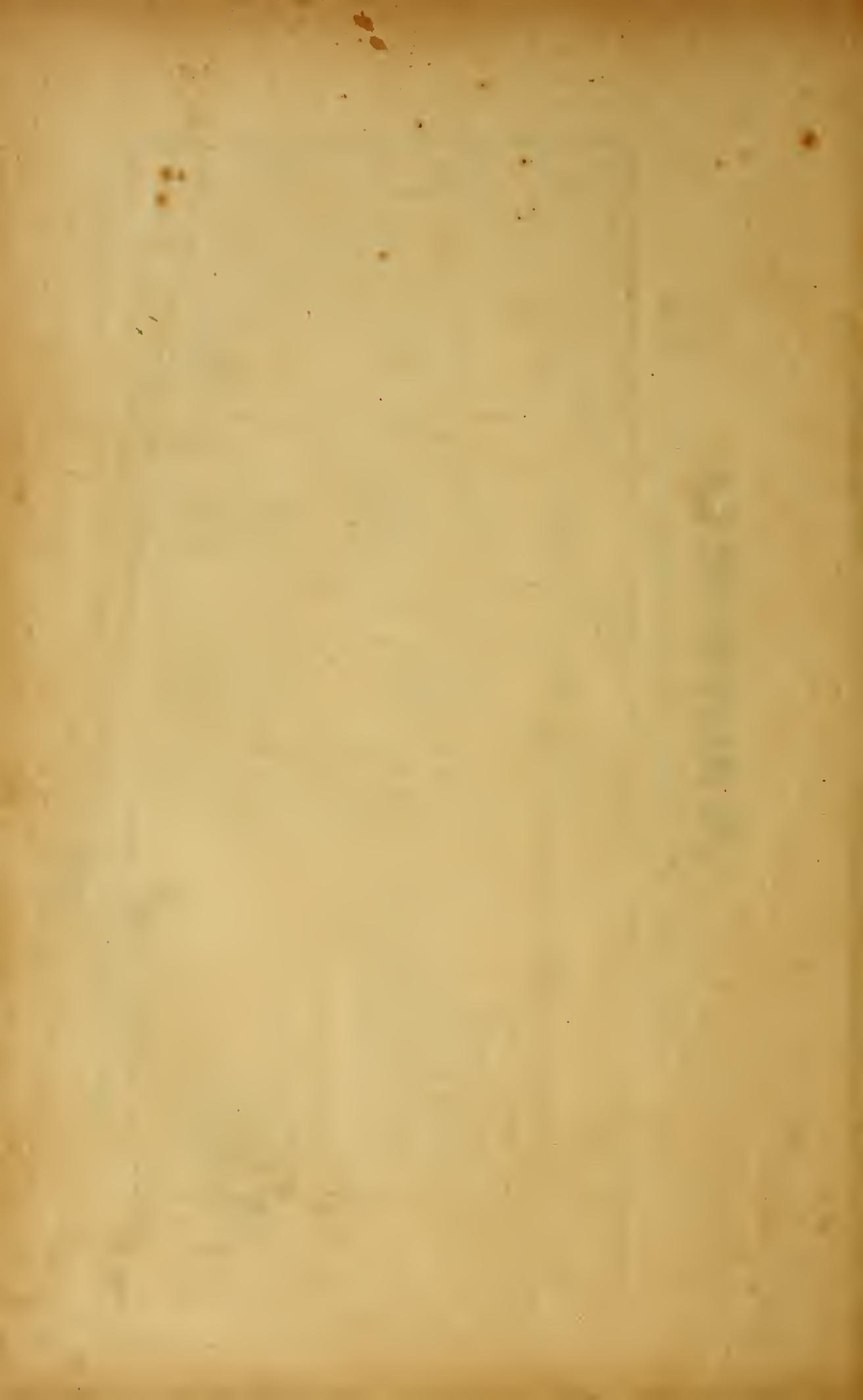
Manoel Martins d'Abreu.

ANEXO

Tabella dos documentos etc., que pagaram sello Estadoal

	1907		1908		Num.	1908		DIFERENÇA PARA MAIS
	Num.		Num.			DIFERENÇA PARA MENOS	Num.	
Registraram-se :								
Firmas commerciaes	37	261\$000	46	362\$100				
Marcas industriaes	69	687\$900	48	417\$800	21	270\$100	9	101\$100
Matricula de commerciante	2	36\$200						
Titulos de nomeação de caixeiros	3	45\$200	2	21\$600	1	23\$600		
Autorisação commercial	2	34\$800	1	15\$400	1	19\$100		
Titulo de caixeiro despachante			1	10\$200				
Avaliador commercial.			1	10\$200				
Archivaram-se :								
Contractos commerciaes	26	61\$500	39	62\$000			13	\$500
Distractos	7	10\$500	13	47\$000			6	36\$500
Alterações	5	7\$500	5	7\$500				
Prorogações	9	13\$500	1	1\$500	8	12\$000		
Certidões	77	306\$400	71	166\$500	6	139\$900		
Petições.	185	80\$000	147	59\$200	38	20\$800		
	422	1:544\$500	375	1:181\$000	75	485\$800.	28	138\$100

Confere.—Secretaria da Junta Commercial, em 30 de Novembro de 1908.—O Secretario, Luiz José Pereira.



M. F. A. Z. E. M. I. A.
D. A. - N. R. A. - C. B.

201484

COM. INVENTARIO
PORT. 11473

Biblioteca do Ministério da Fazenda

9629-48

353.93162₂
R382

Paraná. Secretaria de Fazenda —

AUTOR

Relatório 1907-1908

TÍTULO

Este livro deve ser devolvido na última
data carimbada

9629-48

